

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

ALINE SILVA AGAPITO

MULHERES, ENDIVIDAMENTO E FEMINIZAÇÃO DA POBREZA:

a urgência de políticas públicas de gênero para a
transformação dessa realidade no Brasil entre 2015 e 2025

São Cristóvão (SE)

2024

ALINE SILVA AGAPITO

MULHERES, ENDIVIDAMENTO E FEMINIZAÇÃO DA POBREZA:

a urgência de políticas públicas de gênero para a
transformação dessa realidade no Brasil entre 2015 e 2025

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação Profissional em Economia da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional, pela Universidade Federal de Sergipe.

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Regional

Orientadora: Fernanda Esperidião

São Cristóvão (SE)

2024

ALINE SILVA AGAPITO

MULHERES, ENDIVIDAMENTO E FEMINIZAÇÃO DA POBREZA:

a urgência de políticas públicas de gênero para a
transformação dessa realidade no Brasil entre 2015 e 2025

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Orientadora: Profa. Dra. Fernanda Esperidião

Data da Aprovação: 11 de dezembro de 2024

Conceito: Aprovado

Banca Examinadora:

Fernanda Esperidião
Universidade Federal de Sergipe

Denísia Araújo das Chagas
Universidade Federal de Sergipe

Catarina Nascimento de Oliveira
Universidade Federal de Sergipe

Esse trabalho é dedicado a todas as mulheres (inclusive em todas as identidades), mães, sobretudo as mães-solo (mesmo tendo convivência com o genitor), que passam ou passaram pela privação de si mesmas em função de cuidar e sustentar financeiramente outras pessoas, que foram obrigadas a renunciar de seus sonhos para manter vivo o sonho de outro ser. Todo o meu empenho e entrega é dedicado a vocês, em busca de condições mínimas de dignidade e prazer de viver que todas nós merecemos.

AGRADECIMENTOS

A minha total gratidão aos meus Sagrados. Meu Sagrado feminino que moldou meu espírito, corpo e alma da mais bela forma, possibilitando me conectar com a força motriz que vive em mim e que me faz transformadora de mim mesma e do ambiente em minha volta e que me manteve firme nessa jornada intelectual.

À Mãe de todos nós, a Terra, a Natureza, tão negligenciada e silenciada nas culturas patriarcais. Ela que pulsa em nós, mulheres, de dentro para fora, fazendo-nos ser as criaturas mágicas, completas e complexas que somos.

Aos meus Orixás, que nunca saíram de perto de mim a vida inteira, nunca me deixaram só, que insistiram em mim e me trouxeram de volta à minha espiritualidade cultuando e respeitando aos ancestrais e as forças da Natureza e que me inspiram todos os dias.

Ao meu filho, Joaquim, que mesmo sem saber, renunciou da minha companhia e de horas de qualidade comigo, conviveu com minha impaciência, estresse e superficialidade de alguns momentos. Sem saber, esteve tão presente ao longo desses meses e foi o maior motivo por eu continuar seguindo e querendo realizar um trabalho de qualidade.

Às professoras Christiane Campos Senhorinha, por ser encorajadora de mudanças, incitando profundidade na pesquisa e estimulando minha coragem de buscar por mais; Denísia Chagas, por seu declarado amor à Economia e por todas as suas importantíssimas contribuições para a melhoria deste trabalho, à Catarina Nascimento de Oliveira, por ser entusiasta do feminismo revolucionário, da justiça e da equidade de gênero e me contagiar com esse sentimento e à Fernanda Esperidião, minha orientadora, pela parceria estabelecida, pela confiança, paciência, acolhimento e por sua autenticidade, positividade e respeito ao me conduzir.

À todas as colegas, amigas, pessoas mulheres que cruzaram meu caminho durante essa jornada e acabaram enriquecendo ainda mais esta pesquisa.

E, por fim, a mim mesma, que diante dos obstáculos, da sobrecarga mental e física, da solidão e das batalhas internas, consegui me manter sã, de pé, obstinada em desenvolver um bom trabalho para deixar minha contribuição na busca da erradicação das injustiças de gênero e da dignidade e leveza que toda mulher merece.

Ser mulher é resistir às estruturas que tentam silenciar nossas vozes e nos condenar à invisibilidade. É transformar vulnerabilidade em força e carregar nos ombros a coragem de reconstruir um mundo mais justo.

— Mariele de Castro

RESUMO

A dissertação analisa a situação do endividamento das mulheres e a feminização da pobreza no Brasil, abordando as desigualdades estruturais que perpetuam essa realidade e a necessidade de políticas públicas específicas para mitigar seus efeitos. O estudo utiliza uma abordagem qualitativa, baseada em levantamento bibliográfico e análise de dados oficiais, com o objetivo de aprofundar a compreensão das desigualdades estruturais no mercado de trabalho, abordando as lacunas nos estudos de políticas públicas externas para mulheres em casas monoparentais. Além disso, a pesquisa apresenta dados oficiais sobre o mercado de trabalho e o endividamento das mulheres e analisa as ações governamentais já existentes na transformação das práticas direcionadas a esse grupo. As principais fontes destes dados são o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Confederação Nacional do Comércio de Bens (CNC). Destaca-se que a sobrecarga financeira dessas mulheres é exacerbada por condições precárias no mercado de trabalho, marcada por alta informalidade e disparidades salariais. O trabalho também considera como a economia comportamental pode oferecer *insights* valiosos para compreender os padrões de tomada de decisão financeira dessas mulheres, muitas vezes influenciados por restrições de tempo, recursos e estresse, contribuindo para a perpetuação do endividamento. A pesquisa apresenta evidências de que políticas públicas efetivas, que integrem perspectivas interseccionais de gênero e raça, têm potencial para reduzir os níveis de endividamento e promover maior estabilidade econômica. Conclui-se que a implementação de medidas direcionadas, específicas e restritas para o incentivo da independência financeira e social das mulheres é essencial para romper com o ciclo de pobreza e fomentar maior equidade no acesso a oportunidades econômicas e sociais.

Palavras-chave: Endividamento; Feminização da pobreza; Políticas públicas; Gênero; Economia comportamental.

ABSTRACT

The dissertation analyzes the situation of women's indebtedness and the feminization of poverty in Brazil, addressing the structural inequalities that perpetuate this reality and the need for specific public policies to mitigate its effects. The study uses a qualitative approach, based on a bibliographic survey and analysis of official data, with the aim of deepening the understanding of structural inequalities in the labor market, addressing the gaps in studies of external public policies for women in single-parent homes. In addition, the research presents official data on the labor market and women's indebtedness and analyzes existing government actions to transform practices aimed at this group. The main sources of this data are the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) and the National Confederation of Trade in Goods (CNC). It is noteworthy that the financial burden of these women is exacerbated by precarious conditions in the labor market, marked by high informality and wage disparities. The work also considers how behavioral economics can offer valuable insights to understand the financial decision-making patterns of these women, often influenced by time constraints, resources, and stress, contributing to the perpetuation of indebtedness. The research presents evidence that effective public policies that integrate intersectional gender and race perspectives have the potential to reduce debt levels and promote greater economic stability. It concludes that the implementation of targeted, specific and restricted measures to encourage women's financial and social independence is essential to break the cycle of poverty and foster greater equity in access to economic and social opportunities..

Keywords: Indebtedness; Feminization of Poverty; Public Policies; Gender; Behavioral Economics.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Quadro 1 – Crescimento Demográfico brasileiro (2013-2023)	39
Quadro 2 – Indicadores Sociais das Mulheres (Brasil – 2022)Fonte: IBGE, PNAD Contínua 2022.....	40
Quadro 3 – Dados da Educação (Brasil – 2018)	44
Quadro 4 – Tempo dedicado aos cuidados.....	47
Quadro 5 – Mulheres que são as únicas responsáveis financeiras (Brasil – 2022) ..	54
Quadro 6 – Responsabilidade com as finanças da família por tipo de mãe (Brasil – 202	56
Quadro 7 – Dívidas contraídas no cartão de crédito (Brasil – 2023)	62
Quadro 8 – Programas de Políticas Públicas para favorecer a autonomia das mulheres (Brasil – 2003/2016)	65
Quadro 9 – Políticas para o endividamento feminino (Brasil – 2024).....	68
Gráfico 1 – Taxa de desocupação por sexo e raça/cor (Brasil, 4º trimestre de 2022 e 2023 (%)) Fonte: IBGE. PnadC, 2023	41
Gráfico 2 – Chefes de Família no Brasil (2022)Fonte: IBGE, 2022/ Oxfam Brasil, 2017	46
Gráfico 3 - Estimativa das famílias chefiadas por mulheres, segundo cor/raça da pessoa referência da família (Brasil - 2022)	50
Gráfico 4 – Unidades domésticas com responsável do sexo feminino (%) (Brasil – 2010/2022)	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Pessoas de 14 anos ou mais ocupadas na semana de referência, por sexo e turno no trabalho principal (Brasil – 2013/2023)	43
Tabela 2 – Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo feminino, ocupadas na semana de referência, no trabalho principal, total e sua respectiva distribuição percentual por posição na ocupação e categoria do emprego (Brasil – 2022).....	49
Tabela 3 – Pessoas responsáveis pelo domicílio, sem cônjuge, com filhos de até 14 anos que moravam no domicílio por sexo, total e distribuição percentual, segundo rendimento mensal domiciliar per capita (Brasil – 2022) - Salário(s) mínimo(s) = SM	52
Tabela 4 – Mulheres de 14 anos ou mais de idade, chefes ou cônjuges no domicílio, com filhos de 0 a 3 anos que moravam no domicílio, por condição de ocupação e frequência dos filhos na creche, total e distribuição percentual (Brasil - 2º trimestre/2022)	53
Tabela 5 – Proporção de endividados (Brasil – 2022).....	58
Tabela 6 – Taxa de informalidade das ocupadas de cada quintil do rendimento no trabalho principal, segundo cor/raça (Brasil – 4º trimestre de 2023, %)	59
Tabela 7 – Síntese dos resultados (MULHERES) - (Brasil – 2023 e 2024)	61

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS – REVISÃO DA LITERATURA ACERCA DO UNIVERSO DAS MULHERES, SEU MERCADO DE TRABALHO E SUA VIDA FINANCEIRA	18
2.1 ECONOMIA COMPORTAMENTAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS	20
2.2 TRABALHO E FEMINIZAÇÃO DA POBREZA	24
2.3 ENDIVIDAMENTO FEMININO.....	27
2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO	31
2.5 POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS PARA MITIGAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO FEMININO	34
3 ANÁLISE CRÍTICA E INTEPRETATIVA DOS DADOS NO CONTEXTO DA REALIDADE DA MULHER BRASILEIRA	38
3.1 A REALIDADE DAS MULHERES, MÃES SOLO E PESSOA DE REFERÊNCIA DO DOMICÍLIO EM UM CENÁRIO SOCIAL DE DESIGUALDADE.....	38
3.2 AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE GÊNERO E CONDIÇÃO SOCIAL – FINALIDADES E DESAFIOS	71
4 PROPOSTAS PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL DE GÊNERO PARA A MITIGAÇÃO DO EMPOBRECIMENTO E ENDIVIDAMENTO DA MULHER MÃE SOLO RESPONSÁVEL FINANCEIRA DO SEU DOMICÍLIO.....	74
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS	83

1 INTRODUÇÃO

O endividamento é uma condição antiga e amplamente conhecida pela população brasileira; contudo, atualmente, tem assumido uma importância e um volume crescente no cotidiano das famílias. Observa-se que as formas de expansão do crédito estão intimamente ligadas ao aumento da informalidade nos territórios, e é sabido que as mulheres constituem a maioria dos trabalhadores informais no país. Por outro lado, as responsabilidades majoritárias das mulheres com o cuidado da casa e a manutenção do funcionamento familiar resultam em uma carga adicional, enfrentando os custos da sobrevivência e a luta cotidiana para a distribuição e uso dos recursos. Nesse contexto, o crédito e o endividamento têm sido frequentemente utilizados como um recurso de última instância para cobrir essas necessidades cotidianas (Rodriguez, 2020).

Em um contexto de desemprego massivo, ausência de regulamentações de proteção trabalhista e crescente normalização das atividades econômicas ilegais, emerge o que se conhece como financeirização da vida. Este fenômeno se torna um elemento central para viabilizar o lucro tanto de empresas privadas, chamadas a substituir a oferta de serviços públicos, quanto de bancos, agiotas e milicianos. A prática de utilizar créditos ou empréstimos para financiar a vida cotidiana tem se tornado cada vez mais comum nos setores populares. Não se trata mais apenas de financiar a compra de eletrodomésticos, a reforma da casa ou até mesmo a aquisição de uma máquina para produção, mas sim de atender às necessidades básicas, como a compra de alimentos ou o pagamento das contas de água, luz e gás. Este endividamento para a subsistência que recai predominantemente sobre as mulheres, como uma estratégia para enfrentar a crise econômica de reprodução da vida (Rodriguez, 2020).

O endividamento, inclusive, compõe uma parte significativa das minhas memórias de infância, refletindo o contexto em que cresci. Meu pai, embora trabalhador assíduo e dedicado, sempre buscou proporcionar à nossa família uma vida de conforto mínimo. Contudo, sua incapacidade de administrar adequadamente as finanças pessoais resultava em um ciclo constante de endividamento. Esse

cenário marcou profundamente minha percepção sobre dinheiro, gestão financeira e suas implicações no bem-estar familiar¹.

Durante mais de vinte anos de experiência no setor bancário, observei uma mudança significativa no protagonismo feminino na gestão financeira, com as mulheres se tornando mais presentes no ambiente bancário e demonstrando maior controle financeiro que os homens, embora continuassem sendo as mais endividadas. Essa constatação me gerou inquietações sobre a falta de políticas públicas direcionadas a mulheres que, agora, assumiam a responsabilidade financeira pelo lar, muitas vezes buscando crédito para sanar necessidades básicas, o que apenas agravava sua situação. Esse fenômeno reflete um sistema financeiro que se beneficia da exploração das estratégias de sobrevivência das famílias mais empobrecidas, com o endividamento das classes populares se tornando um negócio altamente lucrativo, devido aos altos juros cobrados e aos significativos retornos obtidos (Rodriguez, 2020). A partir dessas inquietações surgiu a proposta do tema desta dissertação.

Com isso, se faz pertinente direcionar os estudos e as práticas das políticas voltadas para a questão de gênero. O campo de estudos de gênero no Brasil se estabeleceu no final da década de 1970, em paralelo ao crescimento do movimento feminista no país. No entanto, a inclusão da perspectiva de gênero nas políticas públicas, especificamente nos estratos mais pobres da sociedade, ainda é uma pauta que recebe pouca atenção, sobretudo quando se trata da situação de endividamento das mulheres em lares monoparentais quando são a pessoa de referência financeira em seu domicílio.

Apenas a partir do início do século XXI, considerado marco da história contemporânea brasileira, é possível observar iniciativas específicas voltadas para a mulher através do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, um compromisso que foi reafirmado pelo governo eleito em 2002, com a criação das Secretarias Especiais de Políticas para as Mulheres e de Promoção de Igualdade Racial, em 2004 (Brasil, 2004).

Também já é possível observar atualmente calorosa discussão em relação a economia do cuidado, conceito que se refere ao conjunto de atividades e relações

¹Aqui, o uso da primeira pessoa justifica-se pela abordagem fenomenológica e reflexiva da metodologia científica, que atualiza a experiência do pesquisador como parte integrante do processo investigativo, agregando valor à análise e aprofundando a compreensão.

envolvidas na provisão de cuidados às pessoas, abrangendo tarefas como cuidado com crianças, idosos, doentes, além das atividades domésticas não remuneradas. No contexto dos lares monoparentais, nos quais uma única pessoa, geralmente uma mulher, assume a responsabilidade exclusiva pelo sustento financeiro e pelas tarefas de cuidado, a economia do cuidado desempenha um papel fundamental na dinâmica econômica e social. Ou seja, o contexto em que mulheres se veem sobrecarregadas com obrigações financeiras, arcando exclusivamente com despesas básicas do lar, o que resulta em um endividamento muitas vezes inevitável (EQuit, 2020).

O endividamento acaba gerando um enorme impacto emocional nas vidas dessas mulheres, causando mais desequilíbrio financeiro e mais busca por créditos de emergência atenuando a situação, além dos transtornos emocionais que podem surgir. Ao analisar políticas públicas e programas governamentais com uma lente de interseccionalidade, o objetivo é não apenas encontrar políticas que beneficiem as mulheres negras e pobres, embora essa identificação seja um passo essencial na pesquisa, mas também examinar até que ponto as ações do governo, mesmo que de maneira incipiente, têm ajudado a mudar esse padrão profundamente enraizado na sociedade brasileira.

Esta pesquisa tem por objetivo geral aprofundar a compreensão das desigualdades estruturais no mercado de trabalho, contribuindo para a superação de uma lacuna nos estudos de políticas públicas voltadas para a situação da mulher em lares monoparentais. Ainda como objetivos específicos, esta pesquisa se propõe a trazer dados oficiais do mercado de trabalho e endividamento das mulheres e examinar até que ponto ações do governo tem contribuído a mudar o padrão das políticas e ações em relação às mulheres especificamente em lares monoparentais.

A justificativa está centrada na necessidade de abordar a necessidade urgente em políticas públicas voltadas para a questão de gênero, especialmente no que se refere ao endividamento das mulheres que são as únicas provedoras em lares monoparentais. Araújo (2019) destaca que as famílias monoparentais femininas são caracterizadas por rendimentos mais baixos e despesas elevadas, e que as mulheres, por serem responsáveis pelo cuidado dos filhos, enfrentam obstáculos financeiros severos que agravam sua situação socioeconômica. Luz (2024) também ressalta as dificuldades enfrentadas pelas mulheres chefes de famílias monoparentais no Brasil, enfatizando a necessidade de políticas públicas

efetivas para apoiar esse grupo. Galante (2022) explora a “hiper vulnerabilidade” das mães solo no Brasil, evidenciando como a ausência de uma estrutura de proteção legal e social aumenta a insegurança econômica dessas mulheres. Manfrini (2003), ao abordar as demandas de políticas públicas das famílias chefiadas por mulheres, ressalta a necessidade de intervenções específicas para reduzir a desigualdade de gênero e promover melhores condições para essas famílias. Esses estudos reforçam a urgência de uma análise aprofundada das políticas públicas direcionadas a mulheres em lares monoparentais, visando mitigar as desigualdades econômicas e sociais que esse grupo enfrenta.

Desta forma, o estudo torna-se relevante pois as mulheres, mesmo sendo pessoa de referência, precisam de qualidade de vida, de tempo e renda para si, inclusive para que possam continuar cuidando, produzindo e gerando renda. Ou seja, este estudo contribui de forma essencial nas pesquisas para desenvolvimento de políticas públicas sociais de gênero voltadas especificamente para essas mulheres, pois o meio literário ainda carece desse tipo pesquisa demonstrando políticas de ação afirmativa que precisam ser específicas, exclusivas e restritas.

O estudo se concentra na análise das circunstâncias em que mulheres trabalhadoras, que são as únicas provedoras de lares monoparentais (pessoa de referência), enfrentam uma enorme dificuldade de se inserir no mercado de trabalho. Além disso, elas se veem sobrecarregadas com obrigações financeiras, arcando exclusivamente com as despesas do lar, o que pode resultar em um endividamento muitas vezes inevitável. Desigualdades estruturais e falta de políticas públicas específicas são os maiores inimigos da mudança desse cenário. Dessa forma, o problema central que este trabalho busca responder é: “Em que medida as políticas públicas brasileiras têm sido eficazes para mitigar as desigualdades estruturais enfrentadas pelas mulheres que são a pessoa de referência em lares monoparentais, especialmente no mercado de trabalho e na redução do endividamento?”.

Nesse sentido, as hipóteses que orientam esta pesquisa são: 1. a inserção e permanência de mulheres mães-solo de lares monoparentais no mercado de trabalho são limitadas pela permanência de desigualdades estruturais e pela insuficiência de políticas públicas de apoio específicas para esse grupo; 2. a inexistência de mecanismos públicos efetivos de suporte financeiro e emocional a essas mulheres implica uma maior probabilidade de endividamento e insegurança

econômica; 3. políticas públicas e programas de assistência financeira que integrem uma abordagem interseccional, considerando as especificidades de raça e gênero, tendem a mitigar os níveis de endividamento e promover maior estabilidade econômica para mulheres em lares monoparentais e 4. ações governamentais que reconheçam e valorizem a economia do cuidado nas vidas dessas mulheres têm potencial de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para a mitigação da sobrecarga financeira e emocional enfrentada por esse segmento da população.

A metodologia desta pesquisa é predominantemente qualitativa, com um enfoque em levantamento bibliográfico e análise de dados estatísticos, permitindo uma compreensão aprofundada das questões sociais e econômicas que afetam as mulheres, especialmente no que se refere ao endividamento e à desigualdade de gênero. A abordagem qualitativa busca entender a realidade social a partir da perspectiva dos sujeitos envolvidos, conforme Minayo (2010), proporcionando uma análise contextualizada das dinâmicas sociais. A pesquisa se apoia em dados oficiais e na revisão da literatura existente, permitindo uma análise crítica das condições que tornam as mulheres as principais responsáveis financeiras em seus lares, ao mesmo tempo em que enfrentam desafios no mercado de trabalho. A flexibilidade na abordagem e a adaptação contínua do plano de pesquisa são características essenciais dessa metodologia, que valoriza a complexidade das interações sociais.

No Brasil, o mercado de trabalho feminino é marcado por uma desigualdade persistente e complexa. Apesar do aumento da participação das mulheres, com qualificações mais altas, elas continuam a enfrentar salários inferiores e menos oportunidades de ascensão profissional em comparação aos homens. Esses fatores perpetuam a desigualdade de gênero e contribuem para a vulnerabilidade econômica das mulheres, o que as leva a recorrer ao crédito em instituições financeiras para pagar contas básicas, como a energia elétrica, intensificando seu endividamento. A falta de políticas públicas eficazes e normas sociais restritivas que limitam o papel feminino no mercado de trabalho agravam essa situação, evidenciando a necessidade urgente de ações específicas para promover a igualdade de oportunidades e mitigar a pobreza e o endividamento feminino.

O levantamento bibliográfico desta pesquisa dar-se-á em torno dos temas: mulheres mães-solo, mercado de trabalho da mulher, endividamento da mulher, feminização da pobreza e políticas públicas voltadas para a mulher. O levantamento

de dados estatísticos será feito através das informações fornecidas por instituições oficiais no país como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Serasa, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Em relação ao recorte temporal a pesquisa vai se concentrar nos últimos dez anos para que haja a possibilidade de visualizar a fotografia mais recente do cenário estudado, que é o Brasil, bem como fazer comparações entre períodos.

Em relação à estrutura, este trabalho foi organizado da seguinte forma: além dessa introdução, ele possui mais quatro capítulos. O segundo capítulo, a seguir, traz uma revisão de estudos da literatura, apresentando conceito de desenvolvimento e subdesenvolvimento e sua contextualização com o tema da pesquisa. Este capítulo, por sua vez, é dividido em cinco seções. A primeira aborda como a economia comportamental pode complementar a economia tradicional, oferecendo ferramentas para compreender e influenciar o comportamento financeiro das mulheres em situações de vulnerabilidade, especialmente no contexto de endividamento e desigualdades estruturais. A seção seguinte, apresenta o mercado de trabalho para a mulher e a discussão sobre a feminização da pobreza. A terceira seção aborda sobre o endividamento feminino e o perfil desse endividamento. Em seguida, a quarta seção, versa sobre a existência de políticas públicas de gênero voltadas para mulheres. Por fim, a quinta seção desenvolve em torno de políticas públicas específicas para possível mitigação do endividamento de mulheres que são únicas responsáveis financeiras pelo seu domicílio.

O capítulo três apresenta a análise dos dados e é subdividido em duas seções; na primeira, são apresentados e analisados dados oficiais que sustentam a pesquisa sobre as condições socioeconômicas das mulheres no Brasil, bem como a situação específica de mães solo provedoras do lar, do endividamento em que se encontram e das políticas públicas ou ações governamentais ou não já existentes. A segunda seção examina os resultados das políticas governamentais, incluindo programas de assistência direta, capacitação, acesso ao crédito e educação financeira, avaliando como essas iniciativas, embora relevantes, ainda apresentam limitações em seu alcance e integração. O capítulo quatro traz algumas propostas para fortalecer políticas e ações sociais específicas de gênero para a mitigação do empobrecimento e endividamento da mulher mãe solo que é responsável financeira do seu domicílio. Por fim, no capítulo cinco, as considerações finais.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS – REVISÃO DA LITERATURA ACERCA DO UNIVERSO DAS MULHERES, SEU MERCADO DE TRABALHO E SUA VIDA FINANCEIRA

Este capítulo tem como objetivo explorar os conceitos e teorias que fundamentam a análise da feminização da pobreza e da vulnerabilidade das mulheres no mercado de trabalho. Primeiramente, são apresentados os fundamentos teóricos de Celso Furtado, que discute o desenvolvimento como um processo histórico e estrutural, no qual as especificidades econômicas e sociais de cada país devem ser consideradas. Furtado destaca a importância do papel do Estado e da necessidade de políticas redistributivas para reduzir desigualdades e promover um desenvolvimento inclusivo. A análise segue com a contextualização da dependência econômica entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, ressaltando como essa relação influencia a falta de autonomia e o aumento das desigualdades nos países periféricos, incluindo as desigualdades de gênero. Por fim, a revisão abrange a crítica “furtadiana” aos modelos de desenvolvimento que negligenciam a representatividade e as necessidades das mulheres, revelando como essas dinâmicas estruturais e históricas contribuem para a persistência da pobreza e das desigualdades sociais, especialmente entre mulheres chefes de família.

Segundo Furtado (1961), o desenvolvimento é um processo complexo e multifacetado, que deve levar em conta as particularidades históricas, sociais e econômicas de cada país. Ele considera o desenvolvimento de um país como um processo histórico específico, que envolve transformações estruturais na economia e na sociedade, rejeitando a ideia de que todas as sociedades seguem um caminho linear e uniforme de desenvolvimento.

Um dos conceitos centrais de Furtado é a relação de dependência entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Ele argumenta que o desenvolvimento sustentável só é possível com a redução dessa dependência e o aumento da autonomia econômica, permitindo que os países subdesenvolvidos possam tomar decisões econômicas independentes e adequadas às suas realidades. Por essa razão, ele defende o papel ativo do Estado no planejamento econômico. Ele acredita que o desenvolvimento não pode ser deixado apenas às forças de mercado e que é necessário um planejamento estatal para orientar e acelerar o processo de desenvolvimento (Furtado, 1961).

Indo mais adiante, Furtado argumenta que a concentração de renda e a desigualdade social são obstáculos ao desenvolvimento sustentável, e que políticas redistributivas são necessárias para garantir que os benefícios do crescimento econômico sejam amplamente compartilhados, defendendo que a distribuição de renda é um aspecto crucial do desenvolvimento. Ou seja, o desenvolvimento envolve não apenas crescimento econômico, mas também a melhoria das condições de vida da população. Isso inclui investimentos em educação, saúde e bem-estar social, que são essenciais para criar um capital humano capaz de sustentar o desenvolvimento econômico (Furtado, 1961).

Dessa forma, é possível observar que a discussão de Furtado ainda se faz atual, pois o subdesenvolvimento está intimamente ligado à desigualdade social e econômica. A disparidade de gênero é uma manifestação dessa desigualdade, onde mulheres têm menos acesso à educação, saúde, e oportunidades econômicas, perpetuando um ciclo de pobreza e subdesenvolvimento entre elas.

Ele também discute como a dependência econômica de países desenvolvidos impede o desenvolvimento autônomo dos países subdesenvolvidos. No caso das políticas de gênero, a falta de autonomia pode ser vista na dependência de modelos de políticas e financiamentos internacionais, que muitas vezes não se adequam às realidades locais ou são insuficientes para enfrentar os desafios estruturais das desigualdades de gênero. No contexto de políticas para mulheres, isso se traduz na manutenção de estruturas patriarcais que historicamente marginalizam as mulheres e limitam seu acesso a recursos e poder político. A demora na implementação de políticas para mulheres reflete a negligência histórica no investimento em saúde, educação e bem-estar das mulheres, o que compromete o desenvolvimento geral do país, refletindo a falta de investimento no que Furtado chama de Capital Humano.

Ainda em Furtado, a falta de representação feminina nos espaços de decisão política e a falta de prioridade dada às questões de gênero são barreiras significativas para a implementação de políticas eficazes, pois os modelos de desenvolvimento seguidos pelo Brasil, muitas vezes, não consideram as necessidades específicas das mulheres. Isso está alinhado com a crítica de Furtado aos modelos de desenvolvimento que favorecem uma elite e ignoram grandes segmentos da população. Portanto, ao analisar o papel do Estado e a estrutura econômica, conforme

argumentado por Furtado, nota-se que a redução das desigualdades e a promoção do desenvolvimento dependem de uma intervenção ativa e direcionada. A fragilidade das políticas de redistribuição e o apoio insuficiente para mulheres chefes de família podem evidenciar lacuna nas políticas econômicas, perpetuando um ciclo de pobreza entre elas. Este contexto reforça a importância da inclusão de políticas de gênero nos planos de desenvolvimento.

Dessa forma, a próxima seção explorará como a Economia Comportamental pode complementar as análises da economia tradicional para mitigar o endividamento feminino, promovendo maior autonomia financeira e rompendo o ciclo de pobreza.

2.1 Economia Comportamental para Políticas Públicas

Esta seção examina como a economia comportamental pode contribuir para a compreensão e mitigação do endividamento feminino, analisando os fatores psicológicos, sociais e econômicos que influenciam as decisões financeiras das mulheres em situação de vulnerabilidade. Inicialmente, será discutida a relevância dessa abordagem para identificar padrões de comportamento financeiro, como decisões impulsivas ou subótimas, decorrentes da escassez de recursos e da sobrecarga mental. Em seguida, serão apresentados exemplos de como a economia comportamental pode complementar políticas públicas tradicionais, oferecendo ferramentas mais eficazes e contextualizadas para apoiar mulheres em condições de hipervulnerabilidade. Por fim, será destacada a importância de integrar essa perspectiva à formulação de políticas públicas voltadas para o empoderamento financeiro e social das mulheres, especialmente mães solo que enfrentam desafios múltiplos relacionados ao endividamento e à desigualdade de gênero.

Por Economia Comportamental entende-se como um campo interdisciplinar que combina princípios da Psicologia e da Economia para analisar como os aspectos cognitivos e emocionais influenciam as decisões econômicas das pessoas. A abordagem desafia os pressupostos da racionalidade absoluta da economia clássica, apontando que os comportamentos humanos muitas vezes não são totalmente racionais, mas estão sujeitos a visões e limitações cognitivas (Franceschini; Ferreira, 2012).

Portanto, a economia comportamental pode ser de grande valia para ajudar a entender o endividamento das mulheres quando analisa como fatores psicológicos e emocionais influenciam decisões financeiras. Muitas mulheres enfrentam dificuldades devido à falta de preparo para lidar com questões financeiras, o que está diretamente ligado ao seu endividamento, especialmente em contextos de alta pressão econômica. Porém, segundo Muramatsu (2020, p.3), “as questões decisórias sob privação são extremamente complexas e os indivíduos pobres revelam padrões de comportamento de poupança que merecem investigação mais sistemática”. Algo que também pode ser considerado é que a independência financeira, embora positiva, pode criar pressões que levam a decisões financeiras impulsivas.

A teoria da Economia Comportamental pode desempenhar um papel significativo na formulação de políticas públicas voltadas para o endividamento de mães solo, reconhecendo os desafios específicos que elas enfrentam, como sobrecarga mental e restrições de tempo e recursos. Pesquisas como as de Mullainathan e Shafir (2013), destacam como a escassez de recursos, incluindo financeiros, pode levar a decisões impulsivas ou subótimas, exacerbando ciclos de endividamento. Dado o impacto negativo associado aos padrões de comportamento, é relevante explorar como a pesquisa em comportamento pode contribuir para auxiliar indivíduos que lidam com múltiplas formas de escassez a alinhar suas intenções e ações no gerenciamento de objetivos financeiros, tanto de curto quanto de longo prazo, preservando sua autonomia e liberdade de escolha.

A abordagem comportamental na análise econômica da pobreza e do desenvolvimento contribui para compreender os problemas de comportamento financeiro entre populações de baixa renda. Ela permite identificar como fatores situacionais, como a escassez de recursos, e limitações cognitivas, como o excesso de carga mental, influenciam decisões financeiras e perpetuam ciclos de vulnerabilidade, o tempo que a “abordagem econômica tradicional não é suficiente para representar as complexas tarefas decisórias de natureza intertemporal com as quais as famílias pobres lidam nos países em desenvolvimento” (Muramatsu, 2020, P.8). Portanto, a inclusão da Economia Comportamental neste trabalho é interessante, pois ela fornece ferramentas teóricas e práticas para analisar essas dinâmicas, possibilitando a formulação de intervenções mais eficazes e

contextualizadas para a formulação de políticas públicas, especialmente em grupos vulneráveis, como mães solo pessoa de referência na casa.

Em sua análise, Gouveia (2024) diz que:

a discrepância nas respostas sobre a situação financeira dos consumidores, onde uma proporção maior de mulheres relata estar endividada em comparação com os homens, novamente sugere disparidades de gênero, agora em termos de saúde financeira e gestão de finanças pessoais. Essa diferença pode ser atribuída a uma variedade de fatores, incluindo diferenças nos padrões de consumo, nas responsabilidades financeiras e nas oportunidades de renda entre homens e mulheres. Mulheres podem enfrentar desafios adicionais, como disparidades salariais e custos de cuidados familiares, que podem contribuir para uma maior incidência de endividamento (Gouveia, 2024, p. 1).

Além disso, Gouveia (2024) chama a atenção do que pode ter sido um reflexo da pandemia COVID-19:

Com as crianças em casa devido às medidas de restrição, as mulheres enfrentaram uma sobrecarga ainda maior de responsabilidades domésticas em um momento que muitas perderam seus empregos. Quando a economia começa a se recuperar, as mulheres podem levar mais tempo para retornar ao mercado de trabalho, seja devido à discriminação de gênero que enfrentam, seja porque já estão de alguma forma defasadas em termos de habilidades tecnológicas. Ainda, durante esse período, houve um aumento dos preços, o que possivelmente foi mais sentido pelas mulheres, dada a persistência das disparidades salariais de gênero. Esse contexto exacerbado pela pandemia pode contribuir para o aumento do endividamento das mulheres e para as disparidades observadas entre homens e mulheres na economia, como evidenciado pelos dados recentes (Gouveia, 2024, p. 1).

Segundo Pereira (2019, p.19), “pessoas pobres se encontram constantemente lidando com um grande número de preocupações advindas da condição de pobreza, como renda incerta, contas atrasadas e insegurança no emprego”, situação que é ainda mais agravada para mulheres mães solo, que enfrentam adicionalmente a sobrecarga de cuidar de seus filhos sozinhas. Essa condição intensifica os impactos da escassez, comprometendo sua capacidade de planejamento financeiro e aumentando os riscos de endividamento.

Baseada em Ramiro e Fernandez (2017), é importante considerar sobre as barreiras cognitivas enfrentadas pelas mulheres em situação de vulnerabilidade, considerando o impacto das decisões cotidianas e o contexto social em que estão inseridas. Essa abordagem propõe questões mais específicas que visam modificar políticas públicas já existentes, abordando três pontos principais: a redução dos custos cognitivos para mulheres em situação de vulnerabilidade, a prevenção de estigmas negativos associados a elas, e a integração do contexto social que

influencia diretamente suas escolhas e condições de vida. Essas intervenções são fundamentais para criar políticas mais inclusivas e eficazes, respeitando as particularidades do público feminino e suas necessidades específicas.

As dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho, como salários mais baixos e oportunidades de carreira mais restritas, podem aumentar sua vulnerabilidade às pressões financeiras e às variações nos preços. Esses fatores contribuem para uma maior sensibilidade das mulheres às questões econômicas, influenciada também pelas responsabilidades específicas que frequentemente assumem, como compras domésticas e cuidado com a família. Assim, é fundamental reconhecer as desigualdades de gênero na forma como homens e mulheres percebem e respondem ao ambiente econômico. Desde diferenças de confiança e expectativas em relação à inflação até a maneira como administram suas finanças pessoais, essas disparidades refletem as experiências históricas de desigualdade de gênero e as condições socioeconômicas. Esses aspectos ressaltam a necessidade de incorporar uma perspectiva de gênero na formulação de políticas econômicas e sociais, com o objetivo de reduzir desigualdades e fomentar uma participação mais justa e inclusiva de mulheres e homens no processo de desenvolvimento econômico (Gouveia, 2024).

Apesar de tudo isso, como considera Muramatsu (2020), a dimensão prática não pode ser negligenciada, pois políticas públicas fundamentadas em uma compreensão realista dos agentes devem considerar que soluções padronizadas não atendem a todas as necessidades. Os comportamentos são moldados por uma combinação de fatores culturais, históricos e psicológicos, os quais interagem de maneira complexa e difícil de ser isolada completamente em diferentes experimentos. Sob essa perspectiva, a economia comportamental torna-se uma ferramenta valiosa, não apenas para o desenvolvimento, mas também para a avaliação de políticas públicas. De acordo com Ramiro e Fernandez (2017), essa abordagem oferece um olhar mais humano à análise econômica, ao explorar como os indivíduos tomam decisões em seus contextos sociais e culturais. Compreender essas dinâmicas permite a criação de políticas públicas mais alinhadas às necessidades concretas das populações, promovendo ações mais eficazes e capazes de abarcar a pluralidade de experiências humanas.

Assim, a próxima seção abordará como a estrutura do mercado de trabalho impacta a vida das mulheres, especialmente daquelas únicas provedoras da família, relacionando essas condições com o fenômeno da feminização da pobreza, o qual, como demonstrado, é um reflexo das desigualdades estruturais e dos modelos de desenvolvimento que negligenciam as necessidades das mulheres.

2.2 Trabalho e Feminização da Pobreza

Esta seção examina a relação entre o mercado de trabalho e a feminização da pobreza, abordando como as desigualdades de gênero impactam a vida econômica das mulheres, especialmente aquelas que são chefes de família e principais provedoras da casa. Inicia-se com a definição do conceito de feminização da pobreza e suas origens, seguido de uma análise das desigualdades salariais, das taxas de desemprego e das barreiras enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho brasileiro. Serão também exploradas as transformações demográficas e sociais que contribuíram para o aumento das chefias femininas nos lares, reforçando a vulnerabilidade econômica de muitas mulheres, que enfrentam dificuldades estruturais para alcançar a autonomia financeira.

A princípio, faz-se necessário o entendimento sobre o termo feminização da pobreza. Chernicharo (2014, p. 72) sintetiza o conceito de “feminização da pobreza”, introduzido inicialmente pela norte-americana Diane Pearce em 1978, como a noção de que a pobreza está se convertendo progressivamente em um fenômeno predominantemente feminino. Esse fenômeno se relaciona diretamente ao crescimento no número de famílias lideradas por mulheres, ou seja, aquelas em que apenas uma mulher assume a responsabilidade principal e não há a presença de um adulto do sexo masculino. Ressalte-se que essas mulheres são aquelas que vivem sem contar com qualquer apoio de uma figura masculina, sendo pobres apenas pelo fato de serem mulheres. Inclusive, a feminização da pobreza é um dos fatores mais relevantes que levam as mulheres a ingressarem no mercado ilícito de drogas, bem como na situação de alto endividamento (Canedo, 2022).

O mercado de trabalho para as mulheres no Brasil, apresenta uma complexa e persistente desigualdade, refletida na feminização da pobreza. Embora as mulheres estejam ingressando em maior número e com qualificações cada vez mais elevadas, elas continuam a enfrentar salários inferiores e menores oportunidades de

ascensão profissional em comparação aos homens. Essa disparidade salarial e a limitada mobilidade na carreira não apenas perpetuam a desigualdade de gênero, mas também contribuem significativamente para a vulnerabilidade econômica das mulheres. A falta de eficácia e direcionamento nas políticas públicas de gênero, além da prevalência de normas sociais que restringem o papel das mulheres no mercado de trabalho, parece agravar ainda mais essa situação, destacando a necessidade urgente de intervenções específicas para promover a igualdade de oportunidades e combater a pobreza feminina.

Entre os desempregados de longa duração, a proporção de mulheres é maior em todas as regiões. Além disso, as taxas oficiais de desemprego refletem apenas de forma indireta a saída das mulheres do mercado de trabalho. Na Hungria, por exemplo, mulheres em licença maternidade ou parental são consideradas inativas e excluídas das estatísticas de emprego. Devido à falta de divisão das responsabilidades familiares e à tradição de emprego em tempo integral para ambos os sexos, as mulheres são mais afetadas pelas mudanças mencionadas anteriormente. Elas enfrentam discriminação, uma vez que os empregadores preferem contratar homens para evitar os custos associados à maternidade. Além disso, as políticas governamentais frequentemente incentivam as mulheres a deixarem o mercado de trabalho, seja através de licenças parentais atraentes, como na Hungria, ou de medidas de aposentadoria antecipada, como na República Tcheca e na Polônia (Faria; Moreno, 2010).

No contexto da feminização da pobreza no Brasil, é crucial destacar a disparidade salarial persistente entre trabalhadoras e trabalhadores, bem como as diferenças no índice de desemprego entre homens e mulheres. Esses fatores contribuem significativamente para a vulnerabilidade econômica das mulheres, refletindo não apenas desigualdades de remuneração no mercado de trabalho, mas também impactando diretamente a capacidade das mulheres de garantir sua subsistência e a de suas famílias. A análise dessas disparidades salariais e das taxas de desemprego por gênero é fundamental para compreender a dinâmica da feminização da pobreza no Brasil e para orientar políticas públicas que visem mitigar essas desigualdades e promover a inclusão econômica e social das mulheres.

No Brasil, segundo Costa et al (2005), 19% de pessoas em famílias pobres eram chefiadas por mulheres no ano de 2003, destacando a feminização da pobreza no país, chamando a atenção para a desigualdade de remuneração no mercado de

trabalho que é mencionada como um dos fatores que contribuem para a vulnerabilidade econômica das mulheres. Essa disparidade salarial é destacada como um elemento importante a ser considerado na análise da situação e estratégia de combate à feminização da pobreza no Brasil.

Em 2022, os domicílios que possuem mulheres como responsável já passam da metade. Onde elas são a única responsável financeira são 23% deles. Outra mudança importante ocorre partir da década de 90, com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), que introduz o conceito de “pessoa de referência” em substituição ao de “chefe do domicílio”, deixando ainda ao respondente a tarefa de nominar a pessoa, homem ou mulher, responsável pelo domicílio, o que era dificultado com a noção de chefia que, pela matriz cultural dominante, era mais facilmente atribuída à figura masculina do domicílio, marido ou pai, mesmo em circunstâncias de inatividade (Macedo, 2008).

Mudanças como o aumento dos níveis de escolarização e participação no mercado de trabalho nas últimas décadas, reduzindo significativamente o modelo de provedor único (e masculino), associadas a outras transformações, particularmente de ordem demográfica e a aspectos relacionados à subjetividade das mulheres – bem traduzidos pelo ideário em torno da emancipação feminina –, permitem constatar ainda um elevado crescimento do número de famílias chefiadas por mulheres (Macedo, 2008).

Diante dos desafios enfrentados pelas mulheres no mercado de trabalho e das condições que contribuem para a feminização da pobreza, fica evidente a necessidade de políticas públicas direcionadas que possam mitigar os impactos dessa desigualdade. As mulheres, especialmente as mães solo, estão sobrecarregadas com a responsabilidade financeira dos lares e expostas a condições de emprego precárias e informais. Esses fatores não apenas limitam suas oportunidades de ascensão econômica, mas também reforçam o ciclo de vulnerabilidade e pobreza. Dessa forma, a próxima seção aprofundará a questão do endividamento feminino, explorando como essa realidade econômica leva muitas mulheres a recorrerem ao crédito como estratégia de sobrevivência.

2.3 Endividamento Feminino

Esta seção se aprofunda sobre o endividamento feminino no Brasil, com foco nas mulheres chefes de família que enfrentam uma sobrecarga financeira em função das desigualdades de gênero e do papel predominante de provedoras de suas famílias. Inicialmente, será discutida a realidade de desigualdade salarial e de acesso ao mercado de trabalho formal, que coloca as mulheres em desvantagem econômica em comparação aos homens. Em seguida, o capítulo explorará como o endividamento surge como um mecanismo de sobrevivência para essas mulheres, especialmente aquelas de baixa renda e que são mães solo, que recorrem ao crédito para cobrir despesas essenciais. Finalmente, serão apresentados dados sobre o impacto do endividamento nas famílias chefiadas por mulheres e a importância de uma análise interseccional que leve em conta as diferenças de raça e classe, reforçando a necessidade de políticas públicas que abordem essas especificidades.

Ao analisar o quadro do endividamento brasileiro percebe-se uma disparidade quando se considera as mulheres como as primeiras da fila. A disparidade é ainda mais acentuada quando a interseção de raça e gênero são ponderadas, com acusações infundadas sobre sua capacidade de gestão financeira. Na realidade, o endividamento surge como um recurso de última instância para garantir a subsistência e dignidade pessoal e familiar, em face de salários reduzidos e a sobrecarga financeira de lares onde as responsabilidades recaem quase exclusivamente sobre elas. Essa situação é reflexo de causas estruturais e conjunturais, que incluem a precariedade das ocupações femininas, a alta taxa de desemprego entre mulheres e a informalidade prevalente, especialmente no trabalho doméstico.

As mulheres negras, sujeitadas às margens das sociedades frequentemente são acusadas como pessoas que não possuem qualquer trato na gestão de suas próprias finanças, não sabem cuidar das contas ou que não gostam de pagar suas dívidas. O que acontece, de fato, é o oposto disso, diante de salários diminuídos, particularmente em famílias com renda fixa, é crucial notar que o endividamento surge como um meio de último recurso para preservar a subsistência e a dignidade pessoal sua e dos seus dependentes. Frisa-se, inclusive, que as mulheres negras que são a pessoa de referência da família direcionam o dinheiro para alimentação,

transporte e até roupas e cabelo, para evitar violências cotidianas, que podem culminar em ataques discriminatórios. Ou seja, a decisão econômica dessas mulheres é acertada tática de sobrevivência em uma sociedade desigual (Waleska, 2023).

Existe um movimento, no mínimo intrigante, onde as famílias acabam utilizando diversos meios de captação de recursos financeiros que estão à disposição no mercado para complementar sua renda pessoal e estender seu salário. Intrigante porque o que era para servir como auxílio, acabam afundando ainda mais essas famílias em dívidas e as deixando refém desses meios, pois o comprometimento da renda com os juros da utilização desses recursos favorece o caos financeiro justamente pela falta de fundos no orçamento (Wilken; Dias, 2019).

Considerando que o principal papel da família é garantir o suprimento financeiro, material e emocional para o atendimento das necessidades básicas de seus membros, é pertinente uma comparação do seu funcionamento com o de uma empresa, como propôs Wilken e Dias (2019) em sua pesquisa onde eles conceituam família como ocupantes de uma mesma casa, pertencentes a um mesmo núcleo familiar e que estão sob a autoridade de um chefe. Chefe, neste caso, vem a ser a pessoa de referência, responsável pela unidade domiciliar. Sobre as causas do endividamento, Alves (2023) diz:

(...) as causas dessa diferença do endividamento entre as mulheres em relação ao entre homens são estruturais e conjunturais. Estruturais porque as mulheres brasileiras estão em situação mais desfavorável no mercado de trabalho. Recebem salários em média 25% mais baixos que os homens". Combinado aos rendimentos menores, um maior número de mulheres está desempregado. E que os níveis de ocupação e o perfil de ocupação das mulheres são muito precários, geralmente sem carteira assinada, informais, incertos, intermitentes. Quase 6 milhões de mulheres exercem trabalho doméstico e 75% delas sem carteira assinada, o que cria também um problema na obtenção de crédito (Alves, 2023, p 3).

Diante da mudança histórica da configuração do arranjo familiar, em que há um aumento considerável no número de lares monoparentais, a mulher, além de continuar tendo que cuidar dos afazeres e cuidados com os membros da família, assume a posição de responsável financeira e tomadora de decisões. O trabalho da mulher passa a garantir, muitas vezes, a subsistência da família da mesma forma que essa multiplicidade de atribuições também a sobrecarrega e acaba comprometendo sua saúde e seu bem-estar financeiro e emocional.

Uma estratégia de inclusão e educação financeira voltada para os beneficiários do Programa Bolsa Família, mulheres, em sua maioria, implementada pelo Ministério do Desenvolvimento Social em 2008, tinha o objetivo de estimular o uso de serviços bancários por essas mulheres, porém o resultado não foi como esperado.

Na avaliação apresentada pelo próprio governo, a experiência de bancarização voltada a esse universo, composto majoritariamente de mulheres de baixa renda, resultou na exposição dessa parcela da população a um aprofundamento de suas dificuldades financeiras, acarretando mais prejuízos do que benefícios (Sarno, 2020, p. 72).

Na verdade, por conta das altas taxas de juros cobradas nos créditos rotativos, uma parcela específica dos rendimentos das famílias de baixa renda acaba ficando comprometida, trazendo mais empobrecimento ao passo que atinge justamente a população financeiramente mais vulnerável.

Nesse contexto, torna-se relevante o abarcamento do assunto tão atual que é a economia do cuidado. Isso porque, o número de mulheres que ainda se encontram responsáveis pelas tarefas domésticas e cuidados com a família ainda é alto e, ainda assim, são obrigadas a darem conta da situação financeira da casa. Esses dados são de extrema importância para ser dada visibilidade ao trabalho não remunerado realizado por essas mulheres, o que também é causa geradora do alto endividamento delas. Segundo o IBGE (2024), “No Brasil, em 2022, as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos quase o dobro de tempo que os homens”.

É importante também realizar essa análise de forma interseccional para que seja possível detectar diferenças entre as próprias mulheres, mostrando diferentes situações quando são alteradas a renda e a raça, por exemplo. De qualquer forma, quanto maior a dedicação aos cuidados com pessoas e/ou afazeres domésticos, menor é a taxa de participação no mercado de trabalho (IBGE, 2024). Quando se passa a observar o recorte de mulheres negras é praticamente o mesmo que considerar a classe pobre e essa condição agrava a situação de endividamento.

Na sequência da fundamentação, é necessário tratar o endividamento das mulheres específicas que foram descritas como um fato separado das demais. A situação de endividamento dessas mulheres vem, sobretudo, pela sobrecarga financeira de um lar onde todas as contas recaem sob sua responsabilidade e, em contrapartida, não há no mercado de trabalho, acolhimento para sua situação de

cuidadora também. Apesar do maior vilão do endividamento hoje ser o cartão de crédito (SERASA, 2022), eles são utilizados em sua maior parte, para o pagamento de contas básicas e compras de alimentação mensais, ou seja, basicamente um “subsídio” no qual essas mulheres recorrem.

A pesquisa mais atual da Confederação Nacional do comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), divulgada pela Agência Brasil (2023) mostra que 78,3% das famílias brasileiras possuem algum tipo de dívida. E ainda, do total desses consumidores endividados, 86,8% deles têm dívidas no cartão de crédito e 9% com crédito pessoal.

Assim como a composição das famílias vem mudando ao longo do tempo, o provimento delas também. A mulher passou a ter um papel relevante nas finanças dos lares, sendo, muitas vezes, a única fonte de renda do domicílio, tornando-se também a pessoa de referência dessa família. Dessa forma, a demanda por empréstimos e financiamentos tem sido, na mesma proporção, buscada por essas mulheres para suprir essas necessidades financeiras, aumentando o endividamento popular que tem se tornado um problema social grave de ordem nacional, pois passaram a ser usados para atender as necessidades básicas como o pagamento de contas ou alimentação. Essas mulheres, então, acabam sendo as maiores vítimas desse endividamento para subsistência (Rodriguez, 2020).

Segundo a economista Isis Ferreira do CNC Brasil:

(...)a situação social da mulher exerce uma grande influência na questão do endividamento: “Nós somos mais numerosas, a gente representa 52% da população brasileira segundo os últimos dados do IBGE. Existe sim, mais mulheres chefiando famílias, mais mulheres que estão na informalidade e isso é um grande dificultador para a estabilidade de renda” (Alves, 2023, p.1).

Ela ainda complementa explicando que as desigualdades de gênero estão nas raízes do endividamento feminino (Alves, 2023).

Dado o contexto de vulnerabilidade econômica e endividamento feminino analisado no capítulo anterior, torna-se evidente que as mulheres, especialmente as chefes de família e provedoras únicas, enfrentam desafios únicos que exigem respostas específicas. O peso das responsabilidades financeiras e do trabalho de cuidado não remunerado contribui para uma situação de sobrecarga e exposição a condições precárias no mercado de trabalho, fatores que ampliam o ciclo de endividamento e pobreza entre elas. Nesse sentido, a próxima seção abordará as políticas públicas de gênero, explorando como essas ações podem ser direcionadas

para mitigar as desigualdades enfrentadas pelas mulheres e promover sua autonomia financeira. O objetivo é analisar como o Estado pode desempenhar um papel ativo na transformação dessa realidade, investindo em políticas que atendam às necessidades específicas das mulheres e que tenham como foco a redistribuição de oportunidades, recursos e poder.

2.4 Políticas Públicas de Gênero

Esta seção examina as políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero, com um enfoque específico na promoção da autonomia e dignidade das mulheres, especialmente aquelas que são a pessoa de referência da família e enfrentam uma sobrecarga de responsabilidades econômicas e domésticas. Inicialmente, serão explorados os conceitos que fundamentam a formulação de políticas de gênero, incluindo a necessidade de transformar as estruturas de poder e hierarquias que sustentam as desigualdades. Em seguida, o capítulo abordará o histórico de políticas públicas de gênero no Brasil, desde as primeiras iniciativas na década de 1980 até os programas mais recentes. Por fim, será discutida a importância de uma abordagem interseccional, que considere as diferenças de classe, raça e outras especificidades das mulheres, de modo a efetivamente promover a igualdade e o empoderamento feminino, ao invés de reforçar papéis tradicionais que limitam sua autonomia.

Política pública pode ser entendida como diretrizes e princípios norteadores da ação do Estado, orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses entre a sociedade e o Estado. Sendo assim, deve ser interesse do Estado mudar a situação atual na qual a mulher, pessoa de referência e responsável financeira pela sua família, sobrecarregada com tarefas dentro e fora de casa e, além de tudo, endividada, para que ela possa ter seus direitos de dignidade e bem-estar garantidos.

Inspirados pelo movimento feminista fortalecido no Brasil nos anos 70, esse mesmo movimento na área acadêmica gerou reflexos que foram importantes para que se discutissem questões de gênero das políticas públicas e programas governamentais. Nesse sentido, ao elaborar políticas públicas voltadas para a questão de gênero, é essencial definir claramente os objetivos das transformações almeçadas, especialmente no que se refere à promoção da emancipação e da

autonomia das mulheres. Para enfrentar as desigualdades de gênero no contexto das diversas desigualdades sócio-históricas e culturais herdadas, é fundamental que o Estado demonstre comprometimento e capacidade de redistribuir riqueza e poder entre mulheres e homens, além de considerar as disparidades regionais, de classe, raça, etnia e geração. Dessa forma, torna-se imprescindível reconhecer que as políticas públicas com enfoque de gênero são aquelas que identificam as diferenças de gênero e, a partir desse reconhecimento, implementam ações específicas direcionadas às mulheres (BRASIL, 2014).

Na década de 1980, foram implantadas as primeiras políticas públicas com recorte de gênero. Tal é o caso da criação do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, em 1983, e da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, em 1985, ambos no Estado de São Paulo. Essas instituições se disseminaram a seguir por todo o país. Ainda em 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão do Ministério da Justiça. Foi também a mobilização de mulheres que levou à instituição do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), em 1983 (Farah, 2004).

É importante salientar que a implantação de políticas públicas não se dá apenas pela criação por si só, “é necessário indagar se as demandas e propostas de inclusão conseguem mudar ou transformar a lógica hegemônica de poder e de hierarquia que alimenta as desigualdades” (BRASIL, 2014, p.6), ou seja, é preciso estar atento ao “pós-implementação”, a etapa de avaliação, buscar os resultados e estudá-los. Observar se houve transformação positiva na vida dessas mulheres para daí, entender o êxito da política pública. Não adianta apenas gerar acesso ao mercado de trabalho se não der suporte à sua maternidade, por exemplo. Da mesma forma que não adianta dar acesso à universidade se não abre portas ao mercado de trabalho flexível.

Também é preciso criar condições de mobilização para que as mulheres reforcem seu poder, por meio da ampliação da sua capacidade de escolhas que as conduzam para um lugar de desigualdade e equitativo, onde ela se sinta digna de sua condição humana.

Além disso, é essencial distinguir entre políticas que adotam uma perspectiva de igualdade de gênero e aquelas que têm como foco principal as mulheres; essa distinção não implica que não estejam interligadas. Em outras palavras, a centralidade das mulheres em determinadas políticas ou programas não

garante necessariamente que essas iniciativas possuam uma perspectiva de gênero voltada para a construção da igualdade e o combate às discriminações. Por exemplo, políticas que reforçam o papel tradicional das mulheres como mães e cuidadoras de filhos e idosos, sem oferecer alternativas ou suporte para essas funções, não buscam transformar o papel tradicional das mulheres – ou seja, não contribuem para modificar as relações de gênero.

É inegável que o conceito de gênero tem ganhado força e destaque como ferramenta para promover e analisar as condições das mulheres. No entanto, não deve ser utilizado apenas como sinônimo de “mulher”. O conceito é empregado tanto para distinguir e descrever as categorias relacionais de mulher-feminino e homem-masculino, quanto para examinar as relações de desigualdade e poder entre eles, bem como para identificar as desigualdades “intragênero”, especialmente entre mulheres de diferentes condições socioeconômicas, raciais, geracionais, étnicas, religiosas e regionais. Considerar políticas de “gênero” é legítimo para atuar na lógica das políticas públicas, levando em conta os impactos diferenciados para homens e mulheres. Essa lógica não se opõe ao reconhecimento, à legitimidade e à importância de ações voltadas para o fortalecimento das mulheres, que, enquanto coletivo social, ainda se encontram em condições de desigualdade e subordinação em nossa sociedade (Brasil, 2014).

É igualmente necessário considerar a persistência dos papéis tradicionais das mulheres no espaço doméstico, os quais estruturam a divisão sexual do trabalho e são centrados nas funções de esposas, mães e cuidadoras, no âmbito da reprodução social. Isso significa que a mulher permanece voltada para a esfera doméstica, o que pouco contribui para a conquista de sua autonomia. Devem ser desenvolvidas novas estratégias e formas de articulação entre a vida familiar e a vida pública, visando romper com a tradicional divisão sexual do trabalho, especialmente porque as mulheres, particularmente as negras e pobres – tanto das áreas urbanas quanto rurais –, são os segmentos mais vulneráveis e excluídos da população, justificando a promoção de políticas focalizadas.

A rígida divisão de papéis femininos e masculinos, ainda vigente e transposta para o espaço público – que opõe a esfera produtiva à esfera reprodutiva – é vista no senso comum como o modelo de família “normal e heteronormativa”: homens são considerados provedores, enquanto mulheres são responsáveis pela esfera doméstica. Essa composição familiar tradicional e conservadora ainda

persiste, mas agora convive com outras realidades, tanto no que diz respeito aos múltiplos arranjos familiares existentes, quanto à manutenção econômica, sobretudo nas famílias monoparentais, em que mulheres como responsáveis pelo sustento familiar são arranjos cada vez mais comuns. A presença de um modelo estereotipado predominante no imaginário social invisibiliza os conflitos relacionados à violência sexista e ao racismo que estruturam as relações sociais (Brasil, 2014).

Embora o modelo tradicional de família, com responsabilidade de divisão de papéis de gênero, continue presente no imaginário social, a realidade das mulheres chefes de lares monoparentais evidencia a necessidade de compensar as dinâmicas econômicas e sociais. Essas mulheres enfrentam não apenas o desafio de sustentar suas famílias sozinhas, mas também o impacto das desigualdades estruturais que as colocam em situações de vulnerabilidade econômica. Nesse contexto, a seção a seguir abordará as políticas públicas específicas para mitigar o endividamento feminino, analisando tanto a escassez de iniciativas abrangentes quanto a eficácia dos programas existentes. Além disso, explorará como essas políticas podem ser aprimoradas para atender de forma mais eficaz às necessidades das mulheres em lares monoparentais, promovendo maior autonomia financeira

2.5 Políticas Públicas Específicas para Mitigação do Endividamento Feminino

Esta seção explora as políticas públicas voltadas especificamente para mitigar o endividamento feminino, com foco nas mulheres chefes de família e responsáveis únicas por seus domicílios. Inicialmente, será abordada a escassez de políticas abrangentes e específicas que tratem do endividamento feminino, evidenciando uma lacuna significativa nas iniciativas do governo federal. A análise também inclui programas existentes que, embora não exclusivos para mulheres, possuem impacto indireto no alívio financeiro e na renegociação de dívidas, como o Programa Desenrola Brasil e iniciativas regionais promovidas por estados e pela iniciativa privada. Por fim, a seção discute a necessidade urgente de políticas públicas direcionadas, que possam atuar nas causas estruturais do endividamento feminino, oferecendo condições adequadas de trabalho, apoio à maternidade, acesso a crédito justo e inclusão econômica para as mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que sustentam seus lares sozinhas.

O que mais se tem notado em relação a este assunto no Brasil, é, na verdade, uma “terceirização” da iniciativa pública. Segundo Josino et al. (2023), tem-se conhecimento de programas regionais de renegociação de dívidas promovidos pelos estados, municípios e pela iniciativa privada como: O Feirão Limpa Nome (promovido pelo Serasa), o Mutirão Nacional de Negociação de Dívidas e Orientação Financeira (promovido pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) em parceria com o Banco Central, Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e Procons de todo o país (Josino et al., 2023).

Atualmente, o maior exemplo de política pública para ajudar a população, no geral, em situação de inadimplência é o Programa Desenrola Brasil. Programa este de renegociação de créditos de inadimplidos, criado pelo governo federal, com o objetivo de recuperar as condições de crédito de devedores que possuam dívidas negativadas. Nesse programa, os bancos renegociam dívidas com pessoas físicas, assumindo os riscos da operação. Em contrapartida, para cada R\$1,00 de desconto oferecido, os bancos recebem um valor equivalente em créditos tributários presumidos. Na prática, esses créditos podem ser utilizados na mesma proporção para a concessão de novos empréstimos no mercado. Nesse sentido, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou recentemente que, com essa medida, o Governo Federal injetará aproximadamente R\$50 bilhões em novos recursos no sistema bancário (Josino et al., 2023).

A questão a se refletir é que é inegável que o endividamento provoca a desestabilização das famílias, as quais, sem acesso facilitado ao crédito, deixam de consumir itens básicos necessários à sua sobrevivência, o que acaba por afetar os relacionamentos familiares. A implementação de um programa dessa magnitude pode renovar a capacidade de consumo das famílias, servindo como um estímulo à economia em um segundo momento. Contudo, tal mudança também pode resultar em novos endividamentos, obrigando as famílias a arcar com as parcelas da renegociação em curso, além das parcelas das novas dívidas que provavelmente contrairão com as novas possibilidades de crédito que lhe serão abertas, pois os bancos vivem desse (des)serviço, como salienta o Instituto EQuit (2020),

o setor financeiro se aproveita dessa necessidade (aumento do desemprego/queda na renda), encontrando um espaço muito rentável na oferta de empréstimos aos pobres, em particular às mulheres, que são as principais responsáveis pela sobrevivência familiar (EQuit, 2020, p. 89).

Em relação às políticas públicas voltadas especificamente para auxiliar as mulheres com as questões financeiras, uma solução que possa “cortar o mal pela raiz”, algo que possa ser mais do que assistencialista, ou seja, oferecer condições efetivas de exercício de profissão, de trabalho e de percepção de proventos justos com relação às funções que exercem e aos gastos que tem não foi encontrado. Na verdade, nem existe política pública que trate exclusivamente do endividamento feminino levando-se em consideração a situação dos lares monoparentais onde elas são a pessoa de referência e única provedora.

Na revista *Retratos de Assentamento*, Izidoro et al. (2014), em seu artigo verifica a operacionalização das políticas públicas voltadas para as mulheres, especialmente o Pronaf Mulher. Ele salienta que esse programa surge como algo que será usado para atender demandas de mulheres trabalhadoras do campo no intuito de aumentar a participação delas no já existente PRONAF. Segundo ele, o acesso ao crédito torna-se um tema de extrema relevância ao se analisar a condição da mulher no meio rural, pois pode viabilizar a implementação de projetos econômicos e proporcionar a autonomia financeira das trabalhadoras rurais, ou seja, o Pronaf “tem o intuito de financiar projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária” (Izidoro et al., 2014, p. 273), existindo, portanto, a possibilidade de o Governo Federal realizar políticas públicas que sejam específicas para financiar projetos individuais para mulheres de baixa renda, responsáveis financeiras pelo seu domicílio, por exemplo.

A falta de políticas públicas adequadas de suporte à maternidade agrava a situação de vulnerabilidade econômica das mulheres em lares monoparentais. A ausência de redes de apoio e de estruturas de cuidado formais e informais pode sobrecarregar ainda mais essas mulheres. A sobrecarga de responsabilidades financeiras e de cuidado pode levar as mulheres a recorrerem a empréstimos ou créditos para suprir as necessidades de suas famílias, resultando em um aumento do endividamento feminino. Para mitigar essa situação de endividamento das mulheres que se tornam a única fonte de renda em seus domicílios, o Estado precisa implementar políticas públicas específicas que visem promover a equidade de gênero, fortalecer a autonomia financeira das mulheres e reduzir as disparidades econômicas.

Diante da complexidade do endividamento feminino, especialmente no contexto das mulheres chefes de família e únicas provedoras, torna-se evidente que

soluções exclusivamente baseadas na economia tradicional não são suficientes para abordar a questão de forma abrangente. As desigualdades estruturais que perpetuam a vulnerabilidade econômica dessas mulheres exigem abordagens inovadoras e integradas. Nesse sentido, a Economia Comportamental emerge como uma ferramenta promissora para compreender os fatores psicológicos, sociais e culturais que influenciam as decisões financeiras dessas mulheres, oferecendo caminhos para políticas mais eficazes e inclusivas.

Dado o aprofundamento teórico e conceitual realizado no Capítulo 2, que explorou temas como a feminização da pobreza, o endividamento feminino, as políticas públicas e, mais recentemente, a contribuição da economia comportamental para compreender e mitigar esses fenômenos, o Capítulo 3 tem como objetivo trazer uma análise detalhada dos dados oficiais que sustentam esta pesquisa. Nesse capítulo, serão apresentados gráficos, tabelas e quadros que ilustram a realidade socioeconômica das mulheres, em especial das mães solo e "pessoas de referência", no contexto do mercado de trabalho brasileiro. Esses dados permitirão evidenciar as desigualdades estruturais enfrentadas por essas mulheres, como disparidades salariais, altas taxas de informalidade e o impacto do endividamento em sua segurança financeira e qualidade de vida. A análise desses indicadores permitirá conectar a fundamentação teórica com a realidade empírica, destacando não apenas as limitações das políticas públicas existentes, mas também apontando caminhos para intervenções mais eficazes e inclusivas.

Dado o panorama das políticas públicas de gênero exploradas neste capítulo, fica evidente que, embora tenham ocorrido avanços significativos na promoção da igualdade e na redução das desigualdades estruturais, ainda há lacunas importantes no que se refere ao combate ao endividamento feminino. As políticas existentes, ao se concentrarem em aspectos como a promoção da autonomia econômica e o apoio à inclusão no mercado de trabalho, acabam por não abordar integralmente as condições que levam ao endividamento persistente entre as mulheres, especialmente as chefes de família de baixa renda. Na próxima seção, será abordada a questão das políticas públicas específicas para o combate e diminuição do endividamento feminino, explorando os poucos programas existentes, as iniciativas regionais e o papel da iniciativa privada, e refletindo sobre a ausência de uma política pública nacional e coordenada que enfrente de forma abrangente essa questão.

3 ANÁLISE CRÍTICA E INTEPRETATIVA DOS DADOS NO CONTEXTO DA REALIDADE DA MULHER BRASILEIRA

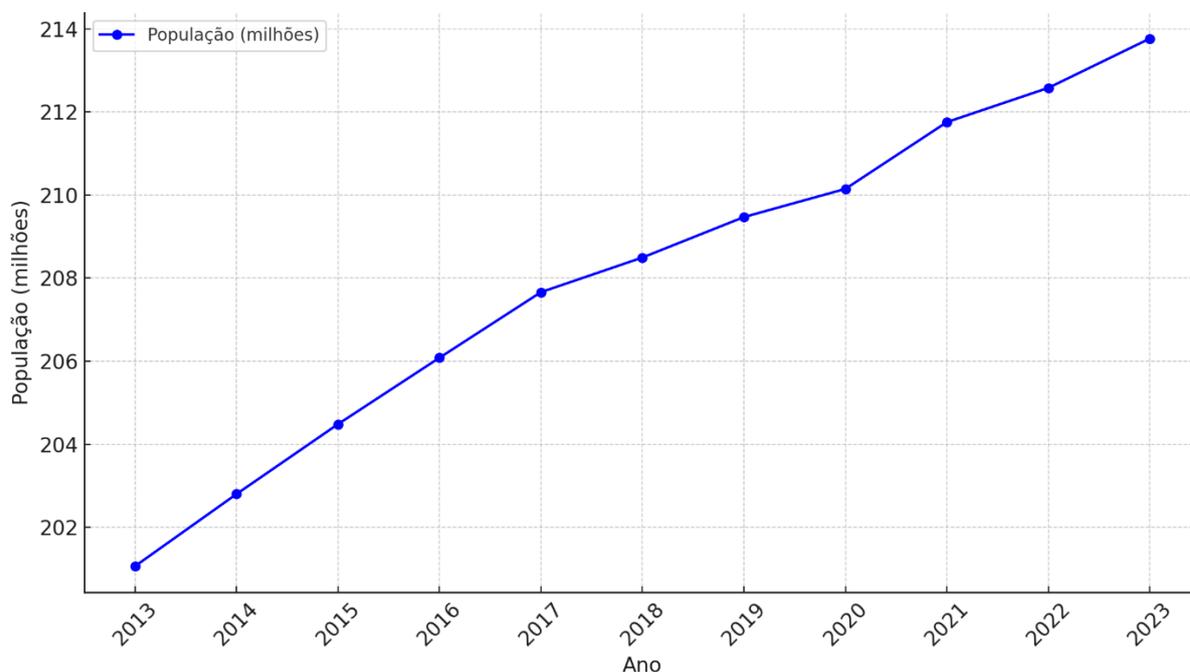
Neste capítulo, serão apresentados e analisados dados oficiais que sustentam a pesquisa sobre as condições socioeconômicas das mulheres no Brasil. A seção 3.1 aborda a realidade dessas mulheres no mercado de trabalho, marcado por baixos salários, alta informalidade e precariedade, o que reforça a feminização da pobreza e agrava o endividamento. Em seguida, a seção 3.2 examina o impacto das políticas governamentais, incluindo programas de assistência direta, capacitação, acesso ao crédito e educação financeira, avaliando como essas iniciativas, embora relevantes, ainda apresentam limitações em seu alcance e integração.

3.1 A realidade das mulheres, mães solo e pessoa de referência do domicílio em um cenário social de desigualdade

Esta seção traz a realidade socioeconômica das mulheres brasileiras, dentro de um cenário marcado por desigualdades estruturais. Primeiramente, aborda-se a inserção precária das mulheres no mercado de trabalho, onde predominam empregos de baixos salários e alta informalidade, com destaque para o trabalho doméstico, que emprega milhões de mulheres sem carteira assinada, dificultando sua estabilidade financeira. Além disso, são discutidos os efeitos dessa estrutura desigual na feminização da pobreza e no endividamento, visto que a carga de sustentar o lar recai, em muitos casos, exclusivamente sobre essas mulheres.

Antes de tudo, é importante apresentar os dados do crescimento demográfico do Brasil nos últimos anos – Vide Quadro 1 –, para que seja possível ter uma visão ampliada do cenário onde as mulheres estão vivendo, bem como posterior comparação com outros dados relevantes.

Quadro 1 – Crescimento Demográfico brasileiro (2013-2023)



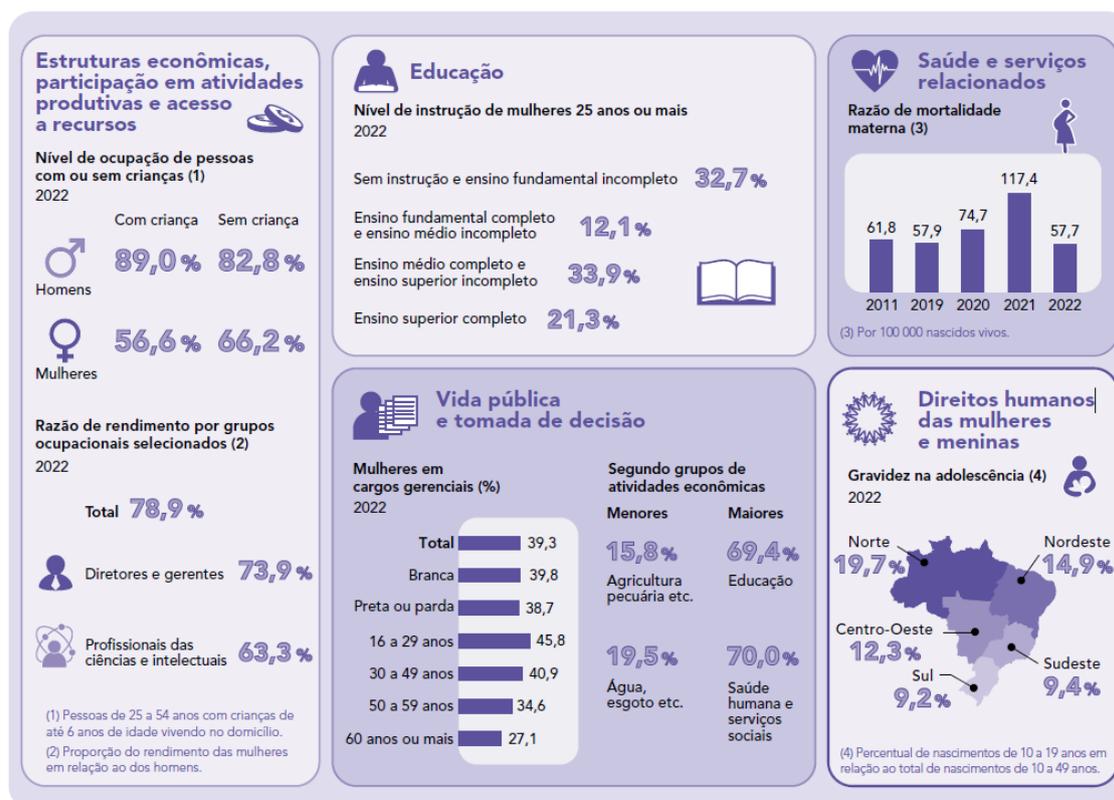
Fonte: IBGE, 2024.

Neste Quadro, portanto, observa-se que entre 2013 e 2023 ocorreu um aumento de 12.705.211 pessoas, passando de 201.062.789 para 212.583.750 habitantes, ou seja, um aumento de 5,42% da população. A evolução contínua da população está relacionada a fatores como o aumento da expectativa de vida, melhorias na saúde pública e mudanças nos padrões de natalidade e mortalidade.

De acordo com a mesma pesquisa o Brasil possui 6 milhões de mulheres a mais do que homens. A população brasileira é composta por cerca de 104,5 milhões de mulheres e 98,5 milhões de homens, o que, respectivamente, corresponde a 51,5% e 48,5% da população residente no país. Inclusive, a superioridade do número de mulheres ocorre em todas as grandes regiões.

A estrutura do mercado de trabalho feminino no Brasil é caracterizada por empregos com salários mais baixos e condições mais precárias. Quase 6 milhões de mulheres exercem trabalho doméstico, sendo que 75% delas estão sem carteira assinada, o que dificulta ainda mais a obtenção de crédito e a estabilidade financeira. Esses fatores contribuem para a feminização da pobreza, onde a carga financeira de sustentar um lar pesa desproporcionalmente sobre as mulheres, agravando o ciclo de endividamento e exclusão econômica. No Quadro 2 estão disponibilizados os indicadores sociais das mulheres no Brasil no ano de 2022, fornecidos pelo IBGE na última edição de sua revista *Estatística de Gênero*.

Quadro 2 – Indicadores Sociais das Mulheres (Brasil – 2022)



Fonte: IBGE, PNAD Contínua 2022.

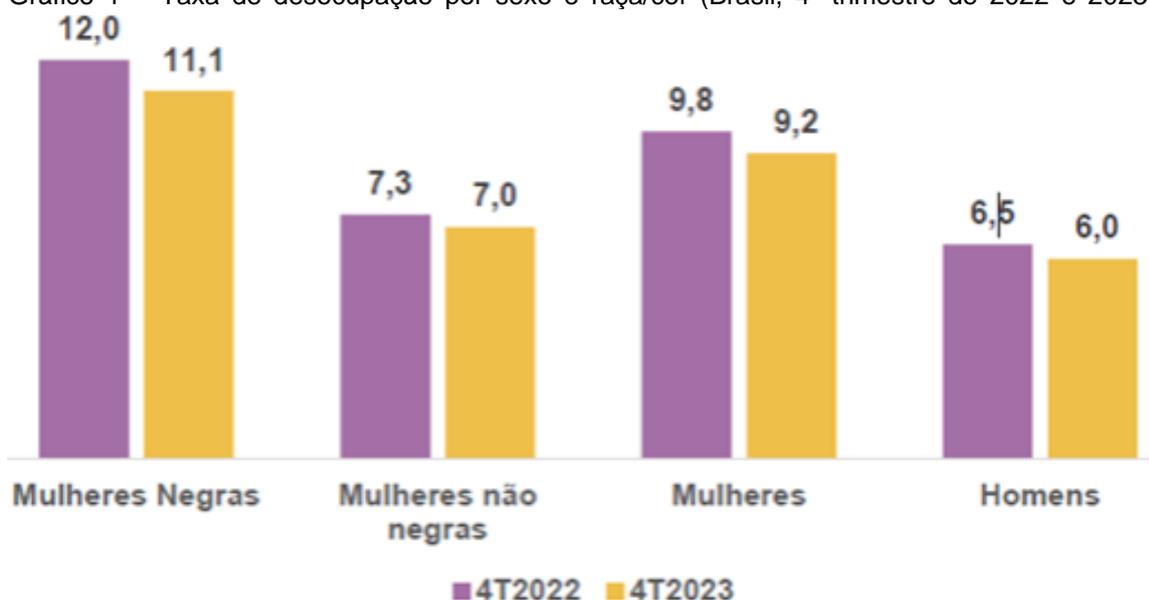
Esses dados dos indicadores sociais das mulheres no Brasil em 2022 confirmam um cenário de desigualdade que impacta diretamente as condições socioeconômicas das famílias lideradas por mulheres, que enfrentam desvantagens significativas no mercado de trabalho. O quadro 2 mostra que, embora 21,3% das mulheres tenham ensino superior completo — um indicativo de qualificação —, seu rendimento é, em média, apenas 78,8% do rendimento dos homens nos mesmos grupos ocupacionais, com uma discrepância ainda maior para mulheres em cargos de direção e gerência (73,9%). Isso evidencia que, mesmo com maior nível de escolaridade em muitos casos, elas ainda enfrentam barreiras salariais e menos oportunidades de ascensão. Essa desvalorização salarial e as dificuldades no acesso a posições de liderança contribuem para o empobrecimento dessas mulheres e das famílias que lideram, aumentando a vulnerabilidade socioeconômica de milhões de lares. Além disso, o baixo índice de ocupação entre mulheres com crianças (56,6%), em comparação aos homens (89,0%), sugere que responsabilidades familiares ainda são um obstáculo significativo para a participação plena das mulheres no mercado de trabalho, reforçando a necessidade de políticas

públicas que promovam igualdade de oportunidades e suporte para mulheres chefes de família.

Ainda em relação a esses elementos, a feminização da pobreza, representada pela concentração de mulheres em ocupações precárias e de baixa remuneração, é uma consequência direta da falta de políticas redistributivas e de um planejamento estável que permita o acesso equitativo a oportunidades econômicas, reforçando a necessidade do papel ativo do Estado no planejamento econômico para corrigir desigualdades estruturais, como Furtado evidenciou. Ou seja, um desenvolvimento que vai além do crescimento econômico e passa pela melhoria das condições de vida da população. Neste caso, a ausência de políticas que abordem a desigualdade de gênero perpetua um ciclo de pobreza e subdesenvolvimento, especialmente entre as mulheres.

A análise dos dados recentes do IBGE sobre o mercado de trabalho feminino no Brasil revela um cenário de persistente desigualdade. As taxas de desocupação para as mulheres continuam elevadas, sendo que elas frequentemente enfrentam maiores dificuldades para se inserir no mercado de trabalho formal. Em particular, as mulheres negras e pardas são mais afetadas, gastando mais tempo em tarefas domésticas - inclusive em lares que não são os seus -, participando menos do mercado de trabalho e, conseqüentemente, sendo mais afetadas pela pobreza (IBGE, 2024). A seguir, o Gráfico 1 traz essa informação compilada.

Gráfico 1 – Taxa de desocupação por sexo e raça/cor (Brasil, 4º trimestre de 2022 e 2023 (%))



Fonte: IBGE. PnadC, 2023
Elaboração: DIEESE

A análise dos dados apresentados no Gráfico 1 evidencia um cenário de desigualdade persistente na taxa de desocupação entre diferentes grupos de mulheres e homens no Brasil, refletindo e reforçando desafios socioeconômicos já observados em outras pesquisas. No 4º trimestre de 2023, a taxa de desocupação entre mulheres negras foi de 11,1%, significativamente superior à taxa registrada para homens (6,0%) e superior à taxa para mulheres não negras (7,0%). Este panorama demonstra a vulnerabilidade particular enfrentada por mulheres negras, que, além de suportarem maiores taxas de desocupação, são desproporcionalmente afetadas por condições precárias de trabalho. A busca por inserção no mercado formal, embora necessária, enfrenta barreiras estruturais que aumentam a informalização entre essas mulheres, empurrando-as para atividades menos protegidas e mais instáveis, incluindo a precariedade dos empregos disponíveis e a falta de suporte adequado para as responsabilidades familiares. Tal contexto não apenas dificulta a estabilidade financeira, mas também fomenta o empobrecimento e endividamento dessas famílias, criando um ciclo de vulnerabilidade econômica que afeta tanto a segurança social quanto as perspectivas de mobilidade econômica no país.

É diante desse contexto de vulnerabilidade, com desafios específicos enfrentados pelas mulheres, que se torna evidente a urgência por políticas públicas que considerem a interseccionalidade, especialmente para atender às mulheres mães solo, provedoras de seus lares, que enfrentam desigualdades múltiplas relacionadas a gênero, raça e classe. A elevada taxa de desocupação entre mulheres negras e o crescente índice de informalização entre elas demonstram que políticas de inclusão no mercado formal de trabalho precisam ser desenhadas com uma perspectiva interseccional, reconhecendo as sobreposições de opressões que dificultam o acesso dessas mulheres a oportunidades dignas e protegidas. Considerar a interseccionalidade nessas políticas é fundamental para romper com o ciclo de pobreza que atinge de forma desproporcional as mulheres negras, promovendo, assim, uma justiça social que abranja as nuances de suas experiências e desafios.

Seguindo o mesmo raciocínio, a análise do Gráfico 1 revela disparidades que corroboram o pensamento de Furtado, evidenciando como a desigualdade estrutural e a ausência de políticas redistributivas agravam a situação

socioeconômica das mulheres negras, em particular. Os números do 4º trimestre de 2023 reflete uma exclusão sistemática de oportunidades econômicas. Segundo Furtado, o desenvolvimento sustentável exige intervenção estatal para corrigir as desigualdades sociais que impedem o pleno aproveitamento dos recursos humanos, e a disparidade entre grupos demográficos demonstra o impacto negativo da falta de um planejamento econômico inclusivo. A marginalização das mulheres negras no mercado formal não é apenas uma questão de desigualdade de renda, mas também um obstáculo ao desenvolvimento integral, já que a participação equitativa no mercado de trabalho é fundamental para a melhoria das condições de vida e para a mobilidade social, o que justifica a necessidade de políticas públicas específicas para reduzir essas disparidades e promover uma distribuição mais justa dos benefícios do crescimento econômico.

Tabela 1 – Pessoas de 14 anos ou mais ocupadas na semana de referência, por sexo e turno no trabalho principal (Brasil – 2013/2023)

Categoria	Ano	Pessoas Ocupadas (Mil)
Mulheres (Brasil, turno diurno)	2013	36237
Mulheres (Brasil, turno diurno)	2023	40366

Fonte: IBGE - PnadC, 2023.
Elaboração própria.

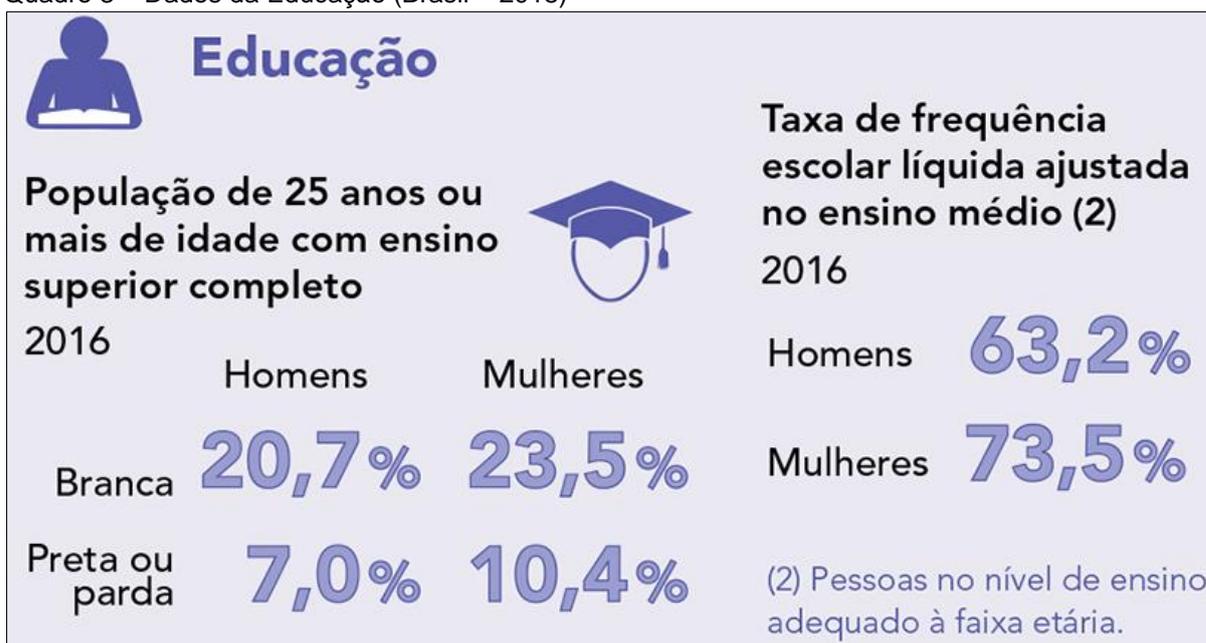
Na Tabela 1, é possível observar uma taxa de crescimento de 10,23% na participação das mulheres no mercado de trabalho na última década. Ao longo desses anos isso contribuiu para a independência financeira das mulheres e para sua capacidade de assumir responsabilidades econômicas nos domicílios. Se compararmos com a taxa de crescimento da população do mesmo período (Quadro 1), que foi de 5,42%, pode-se dizer que, relativamente, mais mulheres tiveram acesso ao mercado de trabalho, demonstrando a importância das políticas de gênero implementadas até então. Ainda assim, as mulheres enfrentam desafios no acesso a recursos financeiros e igualdade de oportunidades econômicas, como desigualdades salariais em muitos setores e posições, o que pode levar a um desequilíbrio na carga financeira nos domicílios, muitas vezes precisando lidar com um orçamento menor e, portanto, ficando mais propensas a contrair dívidas para atender às necessidades de suas famílias.

Mudanças como o aumento dos níveis de escolarização e participação no mercado de trabalho nas últimas décadas, reduzindo significativamente o modelo de

provedor único (e masculino), associadas a outras transformações, particularmente de ordem demográfica e a aspectos relacionados à subjetividade das mulheres – bem traduzidos pelo ideário em torno da emancipação feminina –, permitem constatar ainda um elevado crescimento do número de famílias chefiadas por mulheres. Ou seja, embora esse crescimento seja positivo, não deve ser interpretado de forma isolada, pois, segundo a "teoria de Furtado", o desenvolvimento não pode se restringir ao aumento quantitativo da participação econômica, mas deve buscar também a melhoria das condições de vida.

O aumento da presença feminina no mercado de trabalho está frequentemente associado a condições de informalidade e a ocupações de baixa remuneração, especialmente para mulheres negras e mães solo. A "teoria de Furtado" reforça a necessidade de políticas de planejamento econômico que enfrentem as desigualdades estruturais e promovam uma distribuição equitativa dos benefícios do desenvolvimento. Sem políticas redistributivas e iniciativas de proteção social, o simples aumento no número de mulheres ocupadas não resultará em melhorias reais nas suas condições socioeconômicas e não contribuirá para a redução efetiva da pobreza, perpetuando, assim, o ciclo de vulnerabilidade econômica e exclusão social. No Quadro 3, dados mais específicos sobre o fator Educação:

Quadro 3 – Dados da Educação (Brasil – 2018)

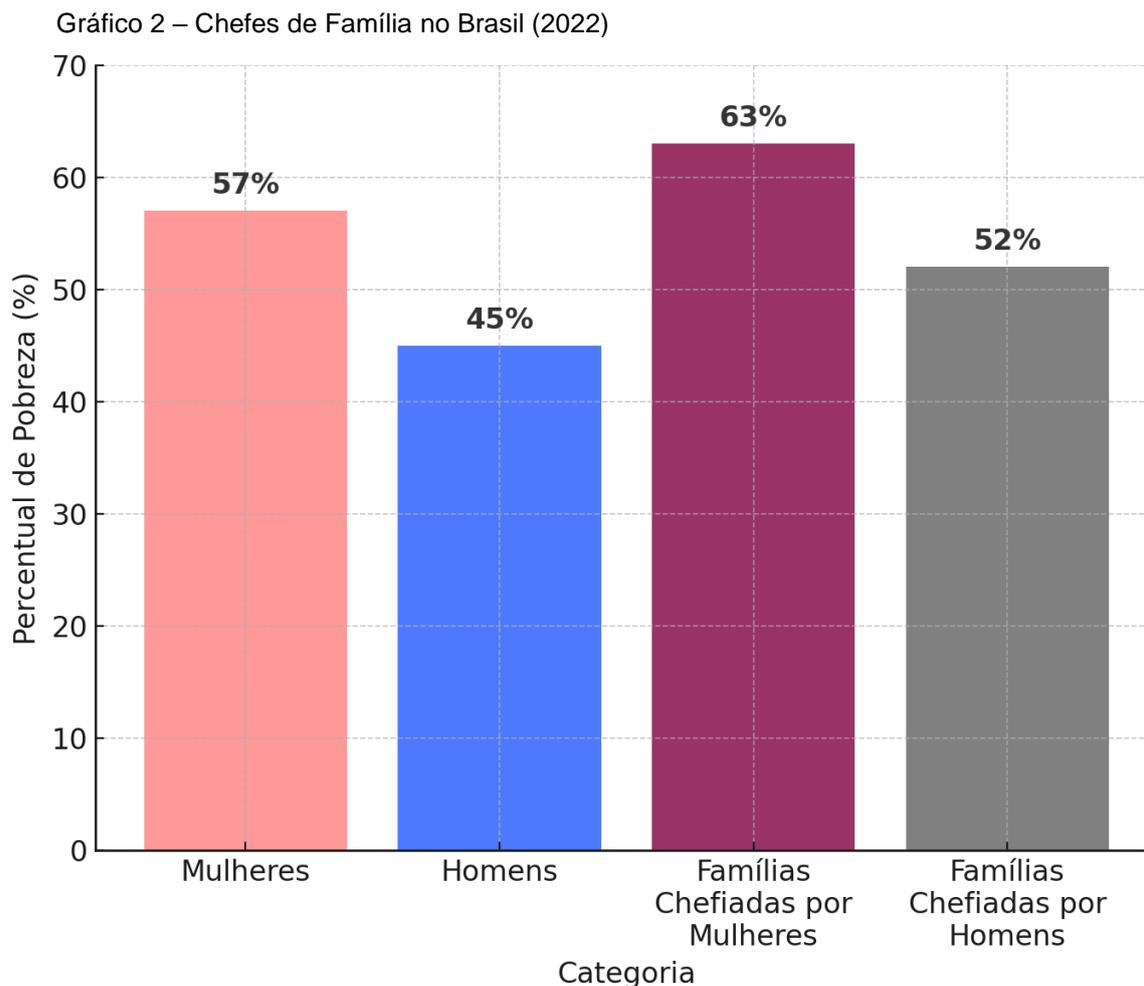


Fonte: IBGE, 2018

A análise dos dados educacionais de 2018 revela um cenário de disparidades significativas que impactam as trajetórias profissionais e econômicas das mulheres, especialmente daquelas que são a pessoa de referência da família. Embora as mulheres apresentem maior frequência escolar ajustada no ensino médio (73,5%) em comparação aos homens (63,2%) e possuam um percentual superior de ensino superior completo entre brancas (23,5% contra 20,7% para homens brancos) e pretas ou pardas (10,4% contra 7,0% para homens pretos ou pardos), essas vantagens educacionais não se traduzem em equidade no mercado de trabalho. Ou seja, mesmo com qualificações superiores em alguns aspectos, elas ainda enfrentam menores salários e menos oportunidades de ascensão profissional. Esse descompasso entre qualificação educacional e retorno econômico reflete uma estrutura de desigualdade que limita o potencial das mulheres e contribui para o ciclo de pobreza e endividamento, impactando diretamente a estabilidade financeira de muitas famílias brasileiras.

O fenômeno da feminização da pobreza no Brasil destaca a diferença nas condições econômicas entre homens e mulheres, particularmente a desigualdade salarial e os maiores índices de desemprego feminino, que tornam as mulheres mais suscetíveis à vulnerabilidade econômica. Essa realidade não reflete apenas a disparidade de remuneração, mas afeta também a capacidade de subsistência das mulheres e de suas famílias. Segundo a Oxfam Brasil (2017) aponta em seu relatório “A distância que nos une”, as mulheres, especialmente as chefes de família, enfrentam barreiras que exacerbam a concentração de renda e aprofundam as desigualdades sociais no país.

O gráfico 2 ilustra essas disparidades, evidenciando que famílias chefiadas por mulheres apresentam um percentual maior de pobreza em comparação com aquelas chefiadas por homens, reforçando a necessidade de políticas públicas direcionadas para reduzir essas desigualdades e ampliar a inclusão econômica e social das mulheres.



Fonte: IBGE, 2022/ Oxfam Brasil, 2017
Elaboração própria

A análise dos dados do gráfico 2 revela um panorama das disparidades econômicas entre mulheres e homens no país, com destaque para as condições de pobreza enfrentadas por mulheres, especialmente aquelas que chefiam lares. Observa-se que 57% das mulheres estão em condição de pobreza, enquanto esse índice é de 45% entre os homens, evidenciando a vulnerabilidade econômica feminina. A situação é ainda mais crítica quando analisamos os lares chefiados por mulheres, onde 63% das famílias estão em condição de pobreza, comparado a 52% nos lares chefiados por homens.

Esses dados refletem não apenas desigualdades de gênero, mas também a combinação de fatores estruturais, como a disparidade salarial, a elevada taxa de desemprego entre mulheres e o fato de muitas mulheres serem a única fonte de renda em suas famílias. Conforme o relatório da Oxfam Brasil, essas disparidades reforçam um ciclo de pobreza e exclusão social que afeta desproporcionalmente as mulheres, limitando suas oportunidades de ascensão econômica e social. Mais uma

vez, a situação aponta para a necessidade urgente de políticas públicas focadas em reduzir as desigualdades de gênero, promovendo maior inclusão econômica e suporte a famílias onde a mulher é a pessoa de referência. Intervenções que promovam a igualdade salarial, o acesso ao mercado formal de trabalho e a proteção social para essas mulheres são essenciais para mitigar a feminização da pobreza e assegurar condições

Como já é sabido, para um desenvolvimento econômico genuíno o Estado precisa desempenhar um papel ativo no combate às desigualdades estruturais, que, neste caso, limitam a capacidade das mulheres de transformar suas qualificações em rendimentos justos e segurança econômica. A precarização do trabalho feminino, especialmente para mulheres negras, perpetua o ciclo de pobreza que Furtado caracteriza como um obstáculo ao desenvolvimento sustentável. Assim, políticas que promovam a equidade de gênero no mercado de trabalho são essenciais para combater a feminização da pobreza, assegurando que os avanços educacionais das mulheres possam gerar impactos reais na qualidade de vida e no bem-estar econômico dessas famílias, promovendo um desenvolvimento verdadeiramente inclusivo e equilibrado. Como não há política integrada não há como resolver as desigualdades no mercado de trabalho, pois um dos maiores fatores para as mulheres não estarem no sistema formal de trabalho ou não frequentarem o ensino é o cuidado com os afazeres domésticos. Em relação a isso, eis as informações do IBGE no quadro 4, a seguir.

Quadro 4 – Tempo dedicado aos cuidados domésticos e diferença de rendimentos (Brasil – 2016)



Fonte: IBGE, 2024

Os dados do Quadro 4 refletem a dupla – ou tripla – jornada enfrentada pelas mulheres no Brasil, que dedicam quase o dobro do tempo dos homens às

tarefas domésticas e cuidados de pessoas, o que limita suas oportunidades no mercado de trabalho e contribui para a feminização da pobreza pois acaba sendo uma sobrecarga significativa de trabalho não remunerado (cuidados). Em média, as mulheres realizam 18,1 horas semanais de trabalho doméstico, comparadas a 10,5 horas dos homens, sendo que esse valor é ainda mais elevado entre mulheres pretas ou pardas (18,6 horas). Esse fardo adicional prejudica a possibilidade de dedicação a atividades produtivas remuneradas e tende a colocar as mulheres, especialmente as mães solo que são as únicas provedoras financeiras do lar, em ocupações mais precárias e mal remuneradas. Além disso, a diferença de rendimentos entre homens e mulheres (R\$ 2.306 para homens e R\$ 1.764 para mulheres) reforça a desigualdade econômica, mesmo quando ambas as partes estão inseridas no mercado de trabalho.

A análise reforça a necessidade de uma atuação estatal incisiva para reverter o ciclo de pobreza que atinge desproporcionalmente as mulheres, sobretudo as mulheres pessoa de referência e/ou mães solo. A sobrecarga de trabalho doméstico, evidenciada pelo maior número de horas que as mulheres dedicam aos cuidados e afazeres domésticos, ilustra um obstáculo estrutural ao pleno aproveitamento de sua capacidade produtiva. Ao permanecerem alijadas de oportunidades econômicas formais e bem remuneradas, essas mulheres enfrentam uma realidade de insegurança econômica que perpetua a feminização da pobreza e impede a mobilidade social. E, segundo Furtado, somente com uma intervenção planejada e estruturada do Estado será possível corrigir essas desigualdades, permitindo que as mulheres tenham acesso a oportunidades econômicas que favoreçam o desenvolvimento tanto individual quanto coletivo, e promovam uma sociedade mais justa e equilibrada, sugerindo políticas sociais de redistribuição, como a expansão de serviços de cuidado infantil e a promoção de igualdade salarial, são essenciais para combater as desigualdades de gênero e raça.

Nesse sentido, a Tabela 2 apresenta dados sobre a ocupação das mulheres em 2022, destacando a prevalência do trabalho informal, evidenciada pela categoria "trabalhadoras por conta própria", que ocupa a segunda posição em termos de participação.

Tabela 2 – Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo feminino, ocupadas na semana de referência, no trabalho principal, total e sua respectiva distribuição percentual por posição na ocupação e categoria do emprego (Brasil – 2022)

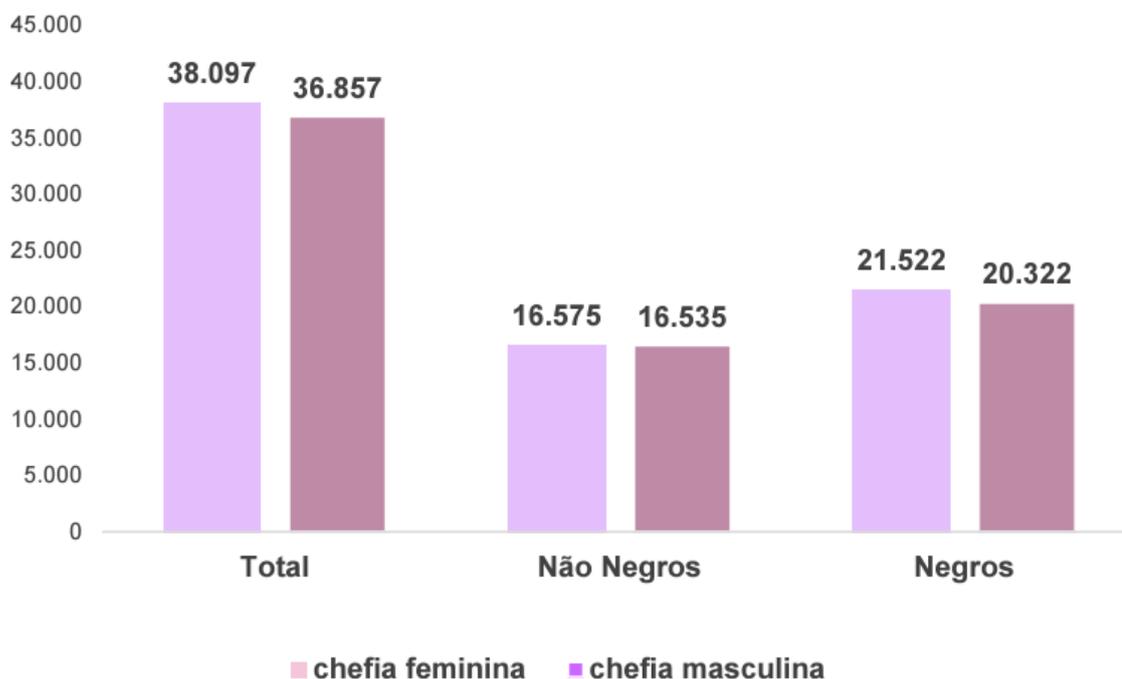
Categoria de Emprego	Distribuição Percentual (%)
Total (1000 pessoas)	41468
Empregada no setor privado (com carteira)	34,4
Empregada no setor privado (sem carteira)	10,1
Trabalhadora doméstica (com carteira)	3,1
Trabalhadora doméstica (sem carteira)	9,5
Empregada no setor público (com carteira)	1,7
Empregada no setor público (sem carteira)	4,1
Militar ou funcionária pública estatutária	10,3
Empregadora	3
Conta própria	21,2
Trabalhadora familiar auxiliar	2,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2022.
Elaboração Própria

Os dados apresentados para o Brasil indicam que, em 2022, a maioria das mulheres ocupadas estavam no setor privado, com 34,4% possuindo carteira assinada e 10,1% sem registro formal. Além disso, uma parcela significativa das mulheres, cerca de 9,5%, estava empregada como trabalhadoras domésticas sem carteira assinada, o que evidencia a informalidade predominante nessa ocupação. Em contraste, apenas 3,1% das trabalhadoras domésticas possuíam carteira assinada. Em relação ao setor público, 1,7% das mulheres estavam empregadas com carteira, enquanto 4,1% eram contratadas sem vínculo formal. Notavelmente, 10,3% das mulheres ocupavam posições como militares ou funcionárias públicas estatutárias. Outras categorias, como ‘conta própria’ e ‘trabalhadora familiar auxiliar’, representavam 21,2% e 2,6%, respectivamente, apontando para um cenário de vulnerabilidade econômica devido à alta presença de trabalho informal e autônomo. Esses dados corroboram de forma evidente a discussão da informalidade de trabalho entre as mulheres e a insegurança econômica em que vivem e as disparidades da qualidade de trabalho que a elas estão disponibilizadas.

No gráfico 3, a estimativa das famílias chefiadas por mulheres no 3º trimestre de 2022, segundo cor/raça da pessoa de referência da família no Brasil, conforme publicação do IBGE (2022).

Gráfico 3 - Estimativa das famílias chefiadas por mulheres, segundo cor/raça da pessoa referência da família (Brasil - 2022)



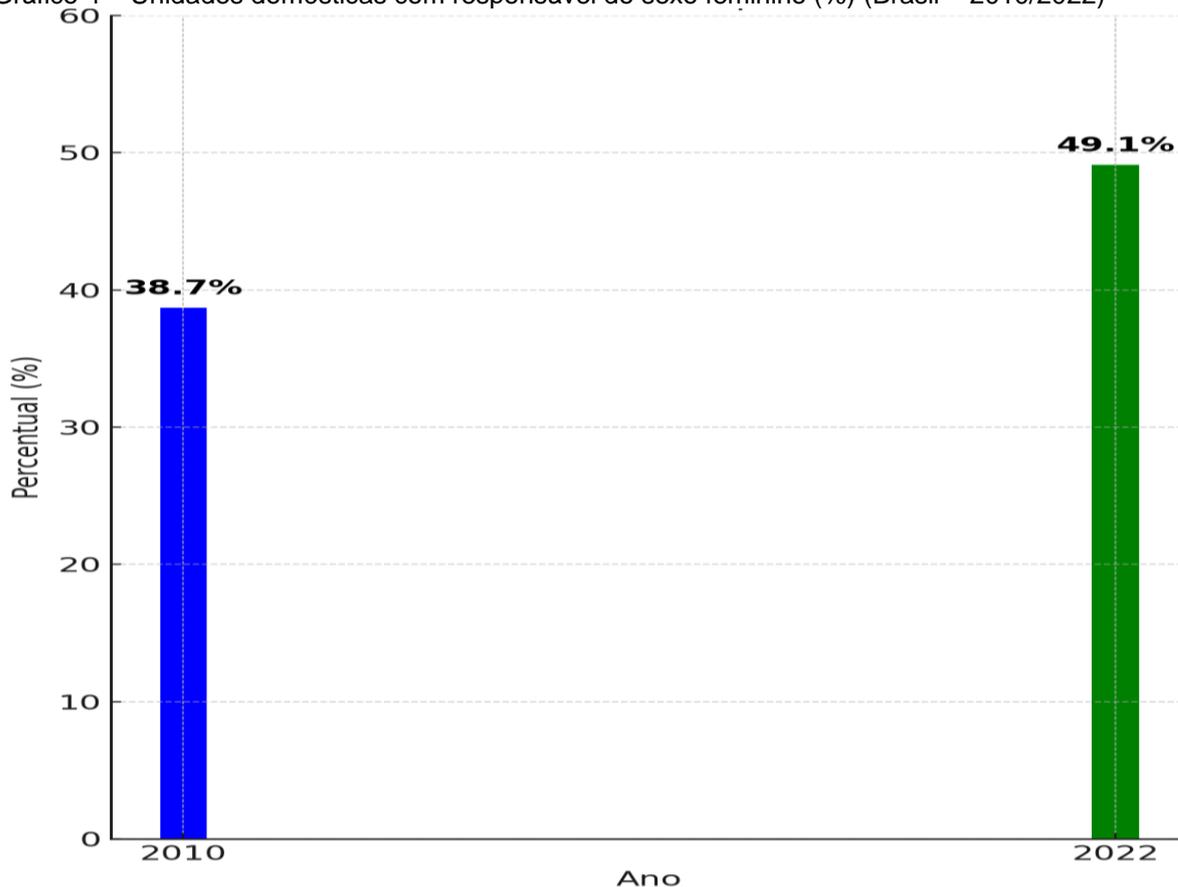
Fonte: IBGE, 2022.

Como é possível observar no Gráfico 3, mais de trinta e oito mil lares eram chefiados por mulheres no Brasil no ano de 2022, superando a chefia masculina (36.857 mil). Esse cenário é ainda mais evidente entre famílias negras, onde as mulheres chefiam 21.522 mil famílias, em comparação a 20.322 mil chefias masculinas. Isso quer dizer mais da metade dos lares (Total), ou seja, as mulheres já são a maioria em chefia de lares no Brasil atualmente. Esse dado evidencia a responsabilidade crescente das mulheres, especialmente das negras, como provedoras principais, muitas vezes únicas, de suas famílias, o que se alinha com o fenômeno da feminização da pobreza e do endividamento. Essas mulheres, enfrentam uma situação desafiadora no mercado de trabalho, onde são comumente relegadas a posições de baixa remuneração e pouca estabilidade, dificultando a construção de uma segurança financeira e promovendo o endividamento como recurso para suprir as necessidades do lar. Como consequência disso, a demanda por empréstimos e financiamentos tem sido, na mesma proporção, buscada por essas mulheres para suprir essas necessidades financeiras, aumentando o endividamento popular que tem se tornado um problema social grave de ordem nacional, pois passaram a ser usados para atender as necessidades básicas como o

pagamento de contas ou alimentação. Essas mulheres, então, acabam sendo as maiores vítimas desse endividamento para subsistência (Rodriguez, 2020).

No Gráfico 4, observa-se a evolução percentual dos lares brasileiros chefiados exclusivamente por mulheres dos anos de 2010 e 2022, refletindo uma mudança significativa na estrutura familiar.

Gráfico 4 – Unidades domésticas com responsável do sexo feminino (%) (Brasil – 2010/2022)



Fonte: Pnad, 2022

Conforme o Gráfico 4, o percentual de lares em que a mulher é a única responsável pelo domicílio revela um aumento significativo, de 38,7% em 2010 para 49,1% em 2022. Isso não só ilustra a intensificação da presença feminina como principal provedora, mas também levanta a questão do endividamento crescente entre essas mulheres. A realidade de serem, em muitos casos, mães solo que acumulam a responsabilidade financeira do lar com o cuidado dos filhos e as tarefas domésticas limita suas oportunidades de progressão no mercado de trabalho, confinando-as, frequentemente, a empregos de baixa remuneração e alta precariedade. Essa combinação de baixos rendimentos e responsabilidades amplas

contribui para uma situação financeira instável que, em muitos casos, resulta em endividamento como meio de suprir necessidades básicas e emergências.

Dessa forma, a análise dos dados neste gráfico é mais fonte que torna possível perceber a necessidade de uma intervenção estatal planejada e de políticas de redistribuição de renda que abordem a vulnerabilidade econômica dessas mulheres, seguindo o argumento de Furtado em que o desenvolvimento sustentável requer um planejamento econômico que vá além do mercado, com políticas públicas que garantam que o crescimento econômico beneficie amplamente a população.

A seguir, a Tabela 3 apresenta os dados de uma pesquisa realizada pelo IBGE com 4.759 pessoas e aponta pessoas responsáveis pelo domicílio, sem cônjuge, com filhos de até 14 anos que moravam no domicílio, por sexo, cor ou raça do responsável, total e distribuição percentual, segundo rendimento mensal domiciliar *per capita*.

Tabela 3 – Pessoas responsáveis pelo domicílio, sem cônjuge, com filhos de até 14 anos que moravam no domicílio por sexo, total e distribuição percentual, segundo rendimento mensal domiciliar per capita (Brasil – 2022) - Salário(s) mínimo(s) = SM

Rendimento Mensal Domiciliar per Capita	Mulheres - Total (1000 pessoas)	Homens - Total (1000 pessoas)	Distribuição % Mulheres - Brancas	Distribuição % Mulheres - Pretas ou Pardas	Distribuição % Homens - Brancos	Distribuição % Homens - Pretas ou Pardas
Brasil	4258	501	33,4	65,8	40,7	57,3
Sem rendimento até 1/4 do SM	1293	68	23,7	75,5	30,6	69,4
Mais de 1/4 a 1/2 do SM	1274	139	28	71,4	31	67,6
Mais de 1/2 a 1 SM	1116	156	38,7	60,6	39,6	56
Mais de 1 a 2 SM	390	87	50,6	48	50,6	47,8
Mais de 2 a 3 SM	96	20	65,1	34	76,5	23,5
Mais de 3 a 5 SM	60	13	70,6	29,4	44,1	55,9
Mais de 5 SM	30	17	85,6	14,4	73,8	26,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2023
Elaboração Própria

Os dados da Tabela 3 evidenciam uma prevalência feminina significativa entre a pessoa de referência nesse perfil, com as mulheres representando 4.258 mil pessoas em comparação a 501 homens. As mulheres pretas ou pardas, particularmente, formam a maioria entre os responsáveis de domicílios com menor renda, apresentando porcentagens altas em faixas de até 1 salário-mínimo: 75,5% entre aquelas sem rendimento até 1/4 do salário-mínimo, 71,4% na faixa de mais de 1/4 a 1/2 do salário-mínimo e 60,6% na faixa de mais de 1/2 a 1 salário-mínimo. Em contraste, nas faixas de renda mais altas (acima de 2 salários-mínimos), a proporção de mulheres brancas responsáveis pelo domicílio cresce, chegando a 85,6% entre aquelas que ganham mais de 5 salários-mínimos *per capita*. Esses dados destacam a desigualdade econômica e racial entre as responsáveis por lares monoparentais no Brasil, mostrando uma alta vulnerabilidade econômica entre mulheres pretas ou pardas.

Em outra pesquisa específica com 8.292 mulheres, o IBGE buscou dados específicos sobre a estadia na creche dos filhos dessas mulheres com relação à sua ocupação no Brasil, em 2022. Seguem os dados na Tabela 4.

Tabela 4 – Mulheres de 14 anos ou mais de idade, chefes ou cônjuges no domicílio, com filhos de 0 a 3 anos que moravam no domicílio, por condição de ocupação e frequência dos filhos na creche, total e distribuição percentual (Brasil - 2º trimestre/2022)

Condição de frequência dos filhos na creche	Total (1000 pessoas)	Condição na ocupação (%) - Ocupadas	Condição na ocupação (%) - Não ocupadas
Todos os filhos frequentam creche	2462	70,3	29,7
Algum filho, mas não todos, frequentam creche	224	38	62
Nenhum filho frequenta creche	5606	44,4	55,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
Elaboração Própria

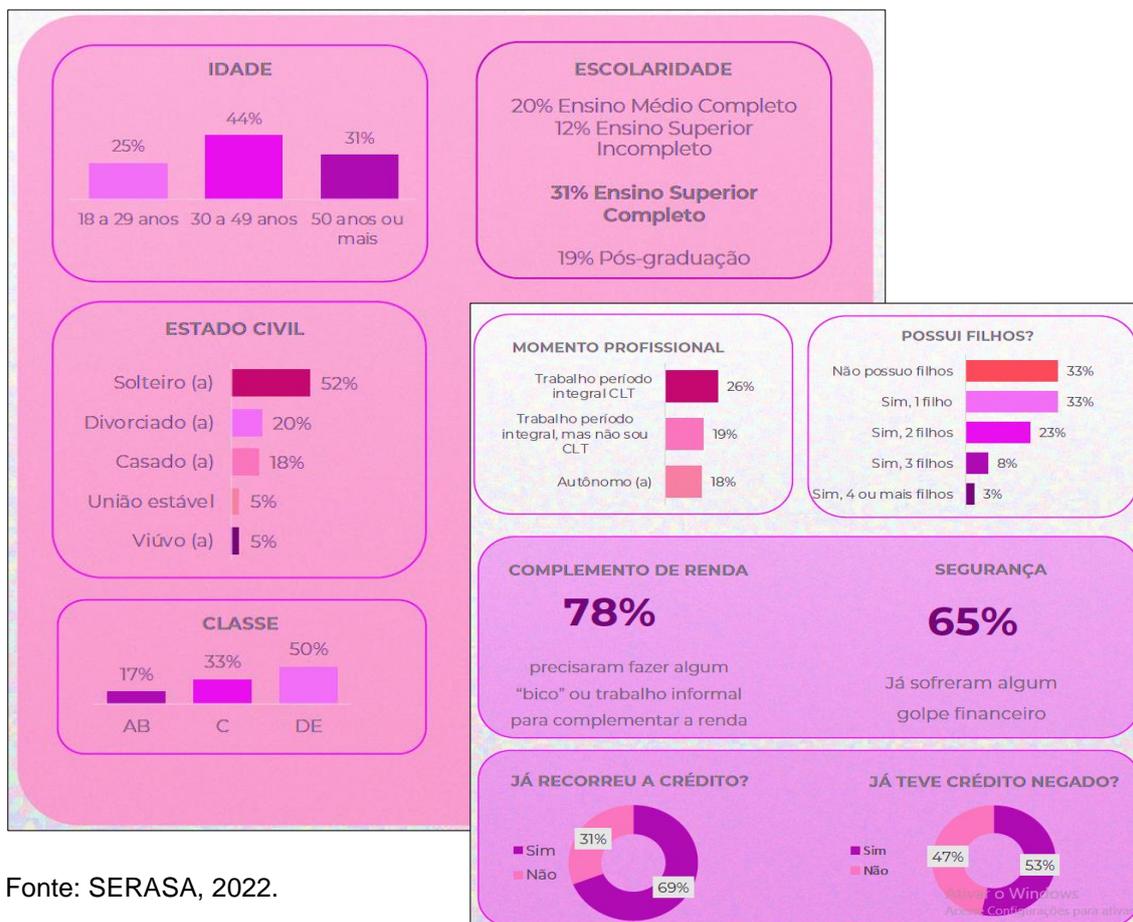
Os dados da Tabela 4 mostram que, no Brasil, apenas 2.462 mil (26,7% do total de pessoas da pesquisa) dessas mulheres têm todos os filhos frequentando creche, com uma taxa de ocupação de 70,3%. Em contrapartida, 5.606 mil dessas mulheres (67,6% do total) não têm nenhum filho na creche, e a taxa de ocupação

nesse grupo é de 44,4%. Esses números indicam uma relação entre o acesso a serviços de cuidado infantil e a participação dessas mulheres no mercado de trabalho. Isso pode levar à compreensão de que quanto mais acessível a creche, maior é a probabilidade de essas mulheres estarem ocupadas, o que ressalta a importância da ampliação da disponibilidade de creches para promover a autonomia econômica dessas mulheres.

Dada essa conjuntura, mais uma vez recaímos sobre a urgência de implementação de políticas sociais de gênero para dar suporte a essas mulheres chefes de família. Esses dados reforçam a necessidade de uma intervenção estatal planejada para romper o ciclo de pobreza que atinge desproporcionalmente as mulheres negras e chefes de família, promovendo um desenvolvimento econômico que seja inclusivo e sustentável, conforme proposto por Furtado.

Segundo a Serasa (2022), no Quadro 5 estão dados que representam o perfil das mulheres que são as únicas responsáveis por manter a família financeiramente:

Quadro 5 – Mulheres que são as únicas responsáveis financeiras (Brasil – 2022)



A análise dos dados do Quadro 5, destaca a situação de vulnerabilidade enfrentada por mulheres que são as únicas responsáveis financeiras de suas famílias. Observa-se que 44% das mulheres que estão na chefia da maioria dos lares do Brasil possuem idade entre 30 e 49 anos, a idade da maioria das pessoas economicamente ativa. A maioria dessas mulheres, 52% são solteiras, porém, é necessário considerar que existe muitos relacionamentos que não são oficializados. A maioria delas estão nas classes D e E. Outro dado que chama bastante atenção é que 78% dessas mulheres, além do que foi citado acima, trabalham fora e ainda precisam recorrer a bicos ou trabalhos informais para complementar a renda, evidenciando a dificuldade de se sustentarem apenas com o emprego formal, o que nos leva ao dado logo abaixo, 69% delas já buscaram crédito em alguma instituição financeira. Essa condição é agravada pela insegurança financeira: 65% delas já sofreram algum golpe financeiro, o que expõe ainda mais a precariedade de suas condições de vida. Além disso, um alto percentual delas (31%) já recorreu ao crédito, e 47% tiveram crédito negado, ilustrando o ciclo de endividamento e exclusão financeira que muitas enfrentam. A predominância de mulheres com filhos (67%) reforça a carga adicional que recai sobre elas, exigindo uma maior responsabilidade financeira e trabalho em jornadas duplas, o que acentua a feminização da pobreza.

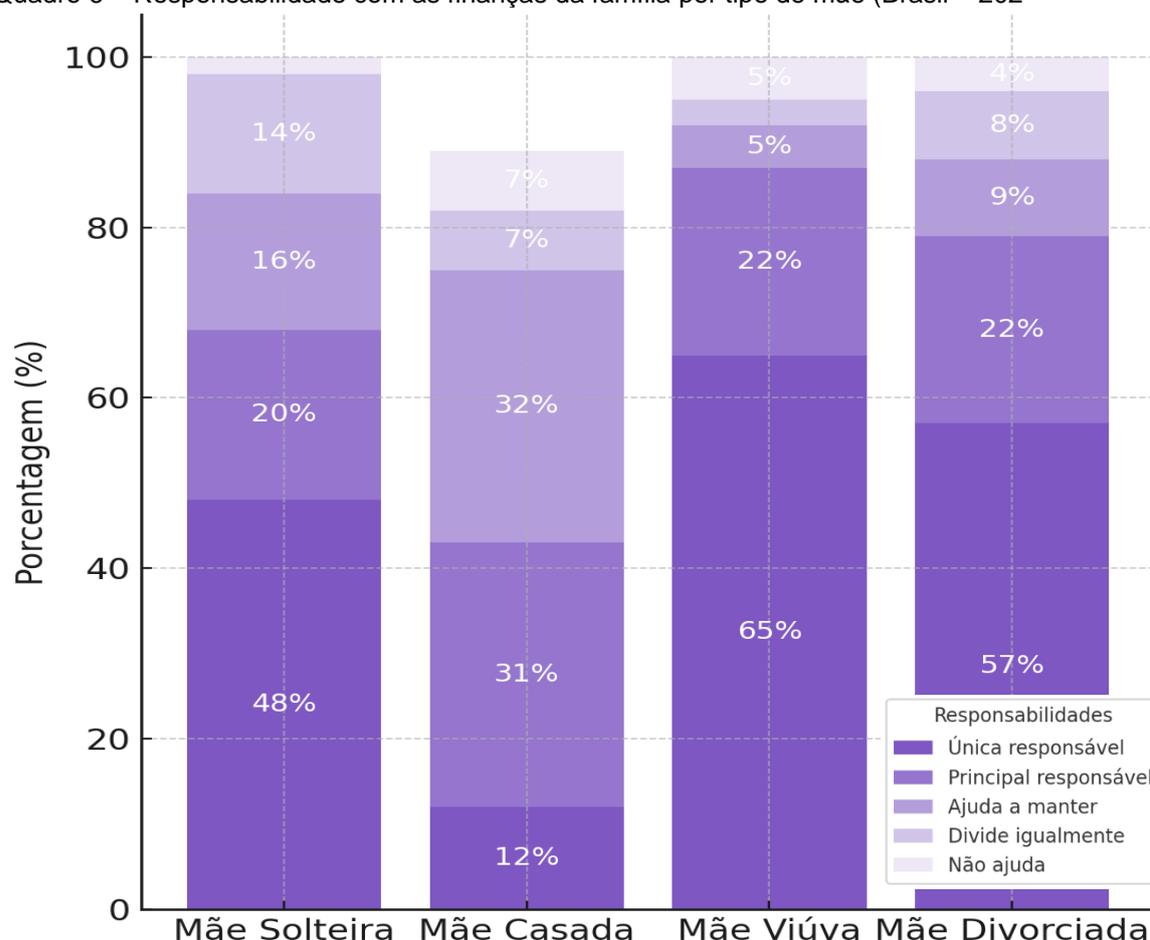
De acordo com Wilken e Dias (2019), as famílias acabam utilizando diversos meios de captação de recursos financeiros que estão à disposição no mercado para complementar sua renda pessoal e estender seu salário, o que acaba se tornando um ciclo vicioso, fazendo delas refém do sistema financeiro. Intrigante porque o que era para servir como auxílio, acabam afundando ainda mais essas famílias em dívidas e as deixando refém desses meios, pois o comprometimento da renda com os juros da utilização desses recursos favorece o caos financeiro justamente pela falta de fundos no orçamento.

Segundo a economista Isis Ferreira do CNC Brasil, "a situação social da mulher exerce uma grande influência na questão do endividamento: "Nós somos mais numerosos, a gente representa 52% da população brasileira segundo os últimos dados do IBGE. Existe sim, mais mulheres chefiando famílias, mais mulheres que estão na informalidade e isso é um grande dificultador para a estabilidade de renda". Ela ainda complementa explicando que as desigualdades de gênero

estão nas raízes do endividamento feminino (Alves in Radio Agência Nacional, 2023).

Abaixo, no Quadro 6, detalhamento do SERASA (2023) sobre as responsabilidades financeiras com a família em relação a mulher.

Quadro 6 – Responsabilidade com as finanças da família por tipo de mãe (Brasil – 202)



Fonte: Serasa, 2023

Os dados do Quadro 6, revelam a distribuição das responsabilidades financeiras entre diferentes perfis de mães no Brasil. As mães solteiras aparecem como as principais responsáveis financeiras, com 48% delas sendo as únicas provedoras e 20% sendo as principais provedoras da família. Esse cenário é semelhante para mães viúvas e divorciadas, com 65% e 57% delas, respectivamente, atuando como únicas responsáveis financeiras. Já entre as mães casadas, observa-se uma distribuição mais equilibrada, com apenas 12% sendo as únicas responsáveis e 18% assumindo a principal responsabilidade, o que indica um apoio financeiro mais presente do parceiro. Esses dados reforçam a carga desproporcional de responsabilidade econômica que recai sobre mães solo,

especialmente em contextos de viuvez e divórcio, e evidenciam o risco de endividamento e vulnerabilidade econômica.

Ao analisar o quadro do endividamento brasileiro percebe-se uma disparidade quando se considera as mulheres como as primeiras da fila. A disparidade é ainda mais acentuada quando a interseção de raça e gênero são ponderadas, com acusações sobre sua capacidade de gestão financeira. Na realidade, o endividamento surge como um recurso de última instância para garantir a subsistência e dignidade pessoal e familiar, em face de salários reduzidos e a sobrecarga financeira de lares onde as responsabilidades recaem quase exclusivamente sobre elas. Essa situação é reflexo de causas estruturais e conjunturais, que incluem a precariedade das ocupações femininas, a alta taxa de desemprego entre mulheres e a informalidade prevalente, especialmente no trabalho doméstico.

O endividamento feminino no Brasil é um fenômeno multifacetado que reflete a confluência de diversos fatores socioeconômicos. Como as mulheres são maioria responsáveis pela chefia das famílias, assumem a maior parte das responsabilidades financeiras, enfrentando uma carga desproporcional de encargos econômicos. Esta situação é exacerbada pela marginalização das mulheres no mercado de trabalho, onde elas têm menos oportunidades de emprego e, quando conseguem inserção, recebem salários significativamente menores em comparação aos homens. Essa realidade resulta em um ciclo vicioso de endividamento, agravado pela necessidade de recorrer ao crédito como meio de subsistência. As desigualdades estruturais no acesso a empregos formais e bem remunerados, combinadas com as responsabilidades domésticas e familiares, contribuem para a feminização da pobreza e a perpetuação de um cenário de vulnerabilidade econômica para as mulheres brasileiras.

Segundo Sarno (2020), o endividamento consiste em adquirir recursos no presente comprometendo-se a fazer os pagamentos no futuro. Essa promessa de pagamento pode aumentar o risco para as famílias, pois elas ficam mais expostas à possibilidade de enfrentar dificuldades financeiras futuras dificultando esses pagamentos. Em números ela traz: “O comprometimento médio da renda das famílias com o pagamento do serviço da dívida (amortizações do principal e juros) cresce de um patamar de um pouco mais de 15% em março de 2005 para atingir seu maior valor de um pouco acima de 22% em dezembro de 2011, a partir de então varia entre 20% e 22%, caindo a partir de 2015 (Sarno, 2020. pg. 62/63).

A situação de endividamento dessas mulheres vem, sobretudo, pela sobrecarga financeira de um lar onde todas as contas recaem sob sua responsabilidade e, em contrapartida, não há no mercado de trabalho, acolhimento para sua situação de cuidadora também. Apesar do maior vilão do endividamento hoje ser o cartão de crédito (SERASA, 2022), eles são utilizados em sua maior parte, para o pagamento de contas básicas e compras de alimentação mensais, ou seja, basicamente um “subsídio” no qual essas mulheres recorrem.

A seguir, na Tabela 5, um comparativo da proporção dos endividados no Brasil, elaborado pela Confederação Nacional do Comércio, em agosto de 2022.

Tabela 5 – Proporção de endividados (Brasil – 2022)

Período	Homens (%)	Mulheres (%)
ago/22	78,3	81,9
jul/22	77,5	80,6
ago/21	72,4	74,1

Fonte: CNC, 2022

Os dados da Tabela 5 mostram um aumento na proporção de pessoas endividadas no Brasil, destacando uma diferença de gênero significativa. A análise desses dados no contexto da crise da COVID-19 – em que estavam inseridos – destaca o impacto desproporcional da pandemia sobre o endividamento das mulheres no Brasil. Em agosto de 2022, a proporção de mulheres endividadas atingiu 81,9%, significativamente maior que a dos homens, que foi de 78,3%. A crise sanitária intensificou a instabilidade econômica e afetou setores majoritariamente femininos, como comércio, serviços e cuidados, em que muitas mulheres perderam seus empregos ou enfrentaram redução de renda. Para sustentar suas famílias e cobrir despesas básicas, essas mulheres foram forçadas a recorrer ao crédito, elevando o índice de endividamento. Essas informações, mais uma vez, corroboram para a necessidade de um olhar ativo e específico para esse público por parte do governo.

Segundo Patrícia Camillo (*In: Bast, 2023, p.1*), gerente de Finanças da Serasa, as mulheres também já são maioria nas renegociações de dívidas no país. “Elas são responsáveis por 55% das renegociações, tomam a frente para reequilibrar o orçamento de casa”, diz ela.

Outro dado importante é que depois da crise sanitária vivida em todo o mundo – COVID-19 – a taxa de informalidade cresceu geometricamente e isso tem

efeito sobre a qualidade do trabalho, interferindo no acesso aos direitos trabalhistas e nos rendimentos, o que induz também a procura por crédito que acabam por ser a muleta para complementação da renda das mulheres. Na tabela 6, o DIEESE (2024) compilou os dados e trouxe o seguinte resultado.

Tabela 6 – Taxa de informalidade das ocupadas de cada quintil do rendimento no trabalho principal, segundo cor/raça (Brasil – 4º trimestre de 2023, %)

Quartil	Mulheres Negras (%)	Mulheres Não Negras (%)	Mulheres (%)
Q1	89,9	84,3	88
Q2	27,5	30,9	28,8
Q3	22	21,9	21,9
Q4	17,4	18,7	17,8
Q5	12,3	15,5	14,5
Total	41,9	32,6	37,5

Fonte: IBGE, PnadC.
Elaboração: DIEESE, 2024.

A Tabela 6, evidencia uma significativa diferença nas taxas de informalidade entre mulheres de diferentes grupos raciais e níveis de renda. Observa-se que as mulheres negras, especialmente no quintil mais baixo de rendimento (Q1), apresentam uma taxa alarmante de informalidade de 89,9%, em comparação com 84,3% para mulheres não negras e 88% para o total das mulheres neste grupo. Esse cenário de alta informalidade diminui consideravelmente nos quintis superiores, com as mulheres negras atingindo 12,3% no quintil mais alto (Q5), enquanto as mulheres não negras e o total das mulheres registram 15,5% e 14,5%, respectivamente. No total, a taxa de informalidade entre as mulheres negras (41,9%) permanece mais elevada em relação às mulheres não negras (32,6%) e ao total das mulheres (37,5%).

Esses dados refletem a precarização do trabalho entre as mulheres negras, que estão mais suscetíveis a ocupações informais e desprotegidas, especialmente em faixas de renda mais baixas. A informalidade não apenas limita o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, mas também contribui para a instabilidade financeira e o endividamento dessas mulheres, reforçando o ciclo da feminização da pobreza. Além disso, a responsabilização das mulheres pelo trabalho de cuidados condiciona seu acesso e permanência no mercado de trabalho. Assim, o acesso à creche é outro indicador importante para a análise de autonomia econômica das

mulheres já que esse fator condiciona as possibilidades que as mulheres com filhos pequenos têm de combinar trabalho remunerado e de cuidados (Nobre, 2016).

Foi observado que a expansão do financiamento está intimamente relacionada ao aumento da informalidade do mercado de trabalho, sendo as mulheres a maioria dos trabalhadores informais. Além disso, elas apresentam maiores taxas de desocupação e menores rendimentos. Ademais, a responsabilidade predominante das mulheres com o cuidado doméstico e a manutenção do funcionamento familiar as coloca na linha de frente para arcar com os custos da sobrevivência. Dessa forma, enfrentam cotidianamente a luta concreta pela distribuição e uso dos recursos, recorrendo a créditos e endividamentos para atender às necessidades básicas.

Após a crise de 2008 e juntamente com a expansão do sistema financeiro, um fenômeno que penetra diversos aspectos da produção e da vida cotidiana, sendo por isso denominado financeirização da vida, ficou evidente que os bancos receberam ajudas financeiras substanciais, as quais lhes permitiram continuar a oferecer créditos e fomentar o endividamento. Nesse mesmo período, de acordo com o Relatório Oxfam, a concentração de renda mundial manteve-se em crescimento acelerado. Diante disso, questiona-se como esse sistema financeiro impacta as populações e de que maneira afeta as mulheres, tanto por meio das macropolíticas quanto das micropolíticas, bem como na vida cotidiana (Rodriguez, 2020).

A pandemia da COVID-19 no Brasil intensificou a precarização e a vulnerabilidade econômica das mulheres, especialmente das negras e das que são mães solo, ao mesmo tempo em que ampliou a dependência do crédito e o fenômeno de financeirização da vida cotidiana. Durante esse período o fechamento de setores com alta concentração de mão de obra feminina resultou em perda de renda e aumento das taxas de desocupação para as mulheres. A fragilidade nas políticas públicas existentes e a falta de ações robustas e direcionadas para apoio ao cuidado, como o acesso à creche, limitou ainda mais as opções dessas mulheres de combinar o trabalho remunerado com as tarefas de cuidado, intensificando sua dependência do crédito para cobrir necessidades básicas. Essa situação, agravada pela crise, alimentou o ciclo de endividamento e financeirização, em que o sistema financeiro capitalizou sobre a vulnerabilidade dessas mulheres, muitas vezes com condições desfavoráveis. A expansão do crédito como solução para a sobrevivência

durante a pandemia expôs de maneira aguda as desigualdades estruturais, revelando como o sistema financeiro impacta de maneira desproporcional as mulheres ao condicioná-las a mecanismos de endividamento para a subsistência em um cenário de escassez de renda e oportunidades.

Abaixo, na Tabela 7, síntese do resultado da pesquisa do CNC, em junho de 2024, salientando que a situação de endividamento é adquirida a partir da tomada de crédito ou uso de cartão de crédito e a de inadimplência é quando não se dá o pagamento da dívida.

Tabela 7 – Síntese dos resultados (MULHERES) - (Brasil – 2023 e 2024)

Período	Total de Endividados (%)	Dívidas em Atraso (%)	Não Terão Condições de Pagar (%)
jun/23	79,6	30,4	12,6
mai/24	80	29,5	12,2
jun/24	80,1	29,8	12,3

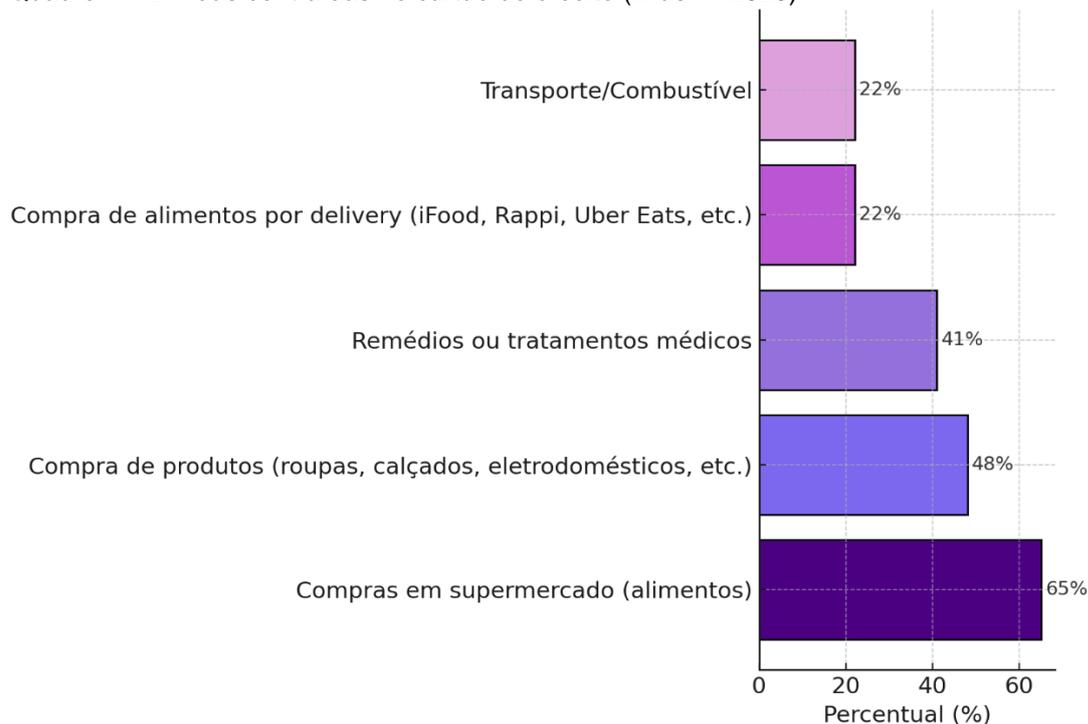
Fonte: CNC, 2024.

A Tabela 7 reflete um cenário preocupante para as mulheres no Brasil, onde o total de endividadas atingiu 80,1% em junho de 2024, um leve aumento em relação ao ano anterior. Além disso, quase 30% das mulheres possuem dívidas em atraso, e 12,3% afirmam que não terão condições de quitar suas dívidas. A alta taxa de endividamento está intimamente ligada às condições de trabalho informais e à responsabilidade predominante com o cuidado dos filhos e da casa, o que limita as oportunidades de renda e frequentemente obriga essas mulheres a recorrerem a créditos para sustentar suas famílias. Segundo o CNC (2024), as mulheres apesar de apresentarem crescimento no endividamento, elas acabam incrementando a renda para ter condições de pagar as contas em atraso.

Em busca da explicação para as origens do endividamento feminino, Rodriguez (2020), em: *O Sistema Financeiro e o Endividamento das Mulheres*, diz que o endividamento surge como uma estratégia para enfrentar a crise econômica que afeta a reprodução da vida. Como são as mulheres as principais encarregadas da gestão cotidiana das famílias, esse fardo do endividamento para a subsistência tem recaído predominantemente sobre elas, análise que valida o ponto de vista desta pesquisa.

Segundo o SERASA (2022), o cartão de crédito permanece como o principal tipo de dívida entre todos os endividados. No quadro 7, veja como se comportam as dívidas contraídas no cartão de crédito.

Quadro 7 – Dívidas contraídas no cartão de crédito (Brasil – 2023)



Fonte: SERASA, 2023.

Os dados do Quadro 7, de 2023, evidenciam que as dívidas contraídas no cartão de crédito pelas mulheres brasileiras refletem necessidades básicas de subsistência, o que aponta para um endividamento de caráter essencial e não supérfluo. As compras em supermercados, especialmente de alimentos, representam 65% das dívidas no cartão, seguidas pela compra de produtos básicos como roupas e eletrodomésticos (48%) e gastos com remédios ou tratamentos médicos (41%). A dependência do crédito para cobrir despesas tão essenciais revela a precariedade financeira enfrentada por muitas mulheres, especialmente as que chefiam famílias e são as únicas responsáveis pela renda doméstica. Ou seja, a renda percebida não é capaz de manter a alimentação familiar durante todo o mês.

Aproveitando-se dessa situação, o sistema financeiro se beneficia dessas “estratégias de sobrevivência das famílias que fazem uso de diversas alternativas de endividamento, como forma de retirar lucros a partir desses setores empobrecidos da população”. Assim, o endividamento dos setores pauperizados tornou-se um dos negócios mais lucrativos da economia financeira, dados os altos juros cobrados e os retornos obtidos (Rodríguez, 2020).

Assim, o que era para ser de ordem pública, de gestão totalmente estatal, por representar disponibilidade de renda, poder econômico e dignidade humana, acaba ficando por conta do sistema financeiro que conduz da melhor forma apenas para ele mesmo, gerando mais pobreza e tornando essas mulheres reféns eternas da sua estrutura. A partir disso, é preciso discutir política pública desde o seu conceito até como é possível se fazer políticas públicas eficazes e direcionadas a um tema específico como o endividamento dessas mulheres que gerem sozinhas o seu lar, tendo toda a responsabilidade financeira recaída em si.

Por política pública pode-se entender o conjunto de diretrizes e princípios norteadores da ação do Estado, orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses entre a sociedade e o Estado. Sendo assim, deve ser interesse do Estado mudar a situação atual na qual a mulher, responsável financeira pela sua família, sobrecarregada com tarefas dentro e fora de casa e, além de tudo, endividada, para que ela possa ter seus direitos de dignidade e bem-estar garantidos.

Inspirados pelo movimento feminista fortalecido no Brasil nos anos 70, esse mesmo movimento na área acadêmica gerou reflexos que foram importantes para que se discutissem questões de gênero das políticas públicas e programas governamentais. Nesse sentido, ao elaborar políticas públicas voltadas para a questão de gênero, é essencial definir claramente os objetivos das transformações almejadas, especialmente no que se refere à promoção da emancipação e da autonomia das mulheres. Para enfrentar as desigualdades de gênero no contexto das diversas desigualdades sócio-históricas e culturais herdadas, é fundamental que o Estado demonstre comprometimento e capacidade de redistribuir riqueza e poder entre mulheres e homens, além de considerar as disparidades regionais, de classe, raça, etnia e geração. Dessa forma, torna-se imprescindível reconhecer que as políticas públicas com enfoque de gênero são aquelas que identificam as diferenças de gênero e, a partir desse reconhecimento, implementam ações específicas direcionadas às mulheres (Brasil, 2014).

Na década de 1980, foram implantadas as primeiras políticas públicas com recorte de gênero. Tal é o caso da criação do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, em 1983, e da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, em 1985, ambos no Estado de São Paulo. Essas instituições se disseminaram a seguir por todo o país. Ainda em 1985, foi criado o Conselho

Nacional dos Direitos da Mulher, órgão do Ministério da Justiça. Foi também a mobilização de mulheres que levou à instituição do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), em 1983 (Farah, 2004).

A Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, foi criada com o objetivo de garantir uma política de proteção a quem necessita. Nela, as mulheres deveriam constituir como grupo específico no âmbito da Assistência Pública, porém, não é o que acontece. Apesar de elas serem a maioria da população, não existem projetos nem ações voltadas especificamente para a problemática de gênero, sobretudo com o estrato mais desfavorecido econômico e socialmente da sociedade. As políticas sociais que existem acabam por marginalizar as mulheres, o que contribui para a reprodução de sua subalternidade, a desigualdade de oportunidades em todos os espaços sendo eles o doméstico, o de produção e o de cidadania (NOBRE, 2016). Ela continua sobre os problemas que afetam as mulheres:

O principal problema enfrentado atualmente pelas mulheres pobres no Brasil é a dificuldade de acesso a equipamentos sociais, tais como creches, apoio a pessoas idosas, centros de esporte e lazer para crianças e adolescentes, criação de equipamentos e atividades de suporte individual e coletivo para mulheres e outros. Outros problemas que afetam principalmente as mulheres chefes de família são: acesso ao mercado de trabalho e luta contra a discriminação salarial, dificuldade de acesso à moradia, saneamento básico, água, encanamento de esgoto, educação – escola e creche, saúde e segurança (Manfrini, 2003. p.2/3).

Considerar políticas de “gênero” é legítimo para atuar na lógica das políticas públicas, levando em conta os impactos diferenciados para homens e mulheres. Essa lógica não se opõe ao reconhecimento, à legitimidade e à importância de ações voltadas para o fortalecimento das mulheres, que, enquanto coletivo social, ainda se encontram em condições de desigualdade e subordinação em nossa sociedade (Brasil, 2014).

Na revista Retratos de Assentamento, Izidoro et al. (2014), em seu artigo verifica a operacionalização das políticas públicas voltadas para as mulheres, especialmente o Pronaf Mulher. Ele salienta que esse programa surge como algo que será usado para atender demandas de mulheres trabalhadoras do campo no intuito de aumentar a participação delas no já existente PRONAF. Segundo ele, o acesso ao crédito torna-se um tema de extrema relevância ao se analisar a condição da mulher no meio rural, pois pode viabilizar a implementação de projetos econômicos e proporcionar a autonomia financeira das trabalhadoras rurais.

No Brasil, há um conjunto de políticas públicas propostas pelo governo federal e executadas em articulação com os municípios que procuram favorecer a autonomia econômica das mulheres (Nobre, 2016). O Quadro 8 traz um compilado desses programas entre os anos de 2003 e 2016.

Quadro 8 – Programas de Políticas Públicas para favorecer a autonomia das mulheres (Brasil – 2003/2016)

Programa	Ano de Lançamento	Objetivo
Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar	2003	Compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e bancos de alimentos.
Programa Pró-equidade de gênero e de raça	2005	Desenvolvido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), incentiva a atuação das mulheres em espaços não tradicionais, rompendo com a divisão sexual do trabalho.
Plano Brasil sem Miséria	2011	Garantia de renda, acesso a serviços públicos, inclusão produtiva, e aumento de oportunidades de trabalho para famílias mais pobres do campo e da cidade.
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)	2014	Qualificação das trabalhadoras por meio de cursos gratuitos oferecidos pelo programa.

Fonte: NOBRE (2016)
Elaboração própria

O Quadro 8 apresenta uma série de programas de políticas públicas no Brasil, entre 2003 e 2016, voltados para a autonomia econômica das mulheres. O **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** e o **Programa Nacional de**

Alimentação Escolar (PNAE), lançados em 2003, buscam não apenas combater a insegurança alimentar, mas também promover a agricultura familiar, destinando recursos para a compra de alimentos produzidos localmente. Isso fortalece as economias locais e amplia o mercado para pequenos agricultores, muitos dos quais são mulheres rurais. O **Programa Pró-equidade de Gênero e Raça**, desenvolvido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) em 2005, incentiva a implementação de práticas inclusivas nas empresas, promovendo igualdade de oportunidades e auxiliando na quebra das barreiras de gênero e raça no ambiente corporativo. Já o **Plano Brasil sem Miséria**, de 2011, atuou em várias frentes de combate à pobreza extrema, incluindo o acesso a serviços de saúde e educação e o apoio à geração de renda, com ênfase na inserção produtiva e inclusão social, principalmente entre as mulheres das regiões mais pobres do país. Por fim, o **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, lançado em 2014, oferece capacitação profissional em cursos técnicos para trabalhadores, buscando qualificar e ampliar as oportunidades de emprego, com atenção especial às mulheres. Cada um desses programas representa um passo significativo na promoção da autonomia feminina, embora desafios de continuidade e ampliação ainda sejam necessários para consolidar seus impactos sociais e econômicos.

Uma das ações do Pronatec é o Programa Mulheres Mil, onde as participantes são estimuladas a se organizarem em grupos produtivos que favoreçam sua autonomia econômica e pessoal. Essa organização é esperada porque não é incomum essas participantes enfrentarem ambientes competitivos e hostis quando se integram ao mercado de trabalho, ou em outras iniciativas econômicas, o que acaba trazendo um sentimento de inferioridade ou em situações de assédio moral que as fragiliza ainda mais (Nobre, 2016). Abaixo, trecho relevante do trabalho de Miriam Nobre (2016):

Na verdade, a maioria das mulheres quando busca integrar-se na economia solidária gostaria de combinar o rendimento monetário com condições de trabalho que valorizam seu conhecimento, que favorecem o intercâmbio, que respeitem seu tempo. Justamente por isso, essas iniciativas trazem a semente de formas novas de organização da economia e de respostas às necessidades básicas que se aproximam de uma vida que vale a pena ser vivida (Nobre, 2016. p. 50).

Nobre (2016) também traz uma crítica a políticas públicas que estimulam a construção de grandes obras, como barragens e estradas, por exemplo. Devido ao

seu teor invasivo, essas políticas acabam gerando muitos impactos na vida das mulheres, pois afetam em toda a dinâmica da economia local, bem como no processo produtivo já consolidado.

Dentre as políticas públicas estão as políticas monetárias, definidas como regulatórias, sendo utilizadas para monitorar e controlar a atividade econômica de um país pois são capazes de contrair ou expandir essa atividade econômica. Porém elas acabam retraindo o mercado visto que “recursos que poderiam ser utilizados em investimentos ficam parados no banco com a expectativa de remuneração contínua e crescente” (Nobre, 2016, p.42). Isso porque quando há elevação das taxas de juro, a remuneração que deve ser paga pelo Estado aos títulos de dívida pública que ele emite também aumenta. Dessa forma, o Estado fica mais endividado e, muitas vezes, corta gastos públicos para manter a relação (imagem abaixo) dívida pública/PIB (Produto Interno Bruto), que é utilizada por agências classificadoras de riscos de que a economia daquele país estaria saudável.

$$\text{Relação Dívida/PIB} = \frac{\text{Dívida Pública Total}}{\text{Produto Interno Bruto}} \quad (1)$$

Dessa forma, uma relação dívida/PIB baixa indica que o país é capaz de honrar suas dívidas sem precisar recorrer a refinanciamentos. Nesse contexto, essa relação é considerada um indicador fundamental da sustentabilidade financeira de um governo.

As mulheres que chefiam lares monoparentais, reconhecidas como hiper vulneráveis, demandam a criação de legislações e mecanismos de proteção jurisdicional que atendam adequadamente suas necessidades. É crucial reiterar que suas demandas não se restringem ao auxílio financeiro. O que se busca, de fato, é uma ampla 'rede de apoio estatal'. Isso inclui, por exemplo, ampliação do atendimento nas unidades de educação infantil, seja por meio da extensão dos horários de funcionamento ou da criação de creches noturnas, além de aumento no número de profissionais capacitados para atender às necessidades específicas nos serviços de saúde. Também se faz urgente a criação de dispositivos legais que garantam maior participação dos pais na criação dos filhos, bem como a oferta de suporte psicológico e pedagógico adequado. Nesse sentido, torna-se imperativo promover políticas públicas que efetivem o direito à vida social plena e emancipada,

contribuindo para atenuar as dificuldades vivenciadas pelas mães solo na contemporaneidade (Galante, 2022).

Atualmente, o maior exemplo de política pública existente com o intuito de ajudar a população no geral em situação de inadimplência é o Programa Desenrola Brasil, programa de renegociação de créditos de inadimplidos, criado pelo governo federal, com o objetivo de recuperar as condições de crédito de devedores que possuam dívidas negativadas. Nesse programa, os bancos renegociam dívidas com pessoas físicas, assumindo os riscos da operação. Em contrapartida, para cada R\$1,00 de desconto oferecido, os bancos recebem um valor equivalente em créditos tributários presumidos. Na prática, esses créditos podem ser utilizados na mesma proporção para a concessão de novos empréstimos no mercado (Josino et al., 2023).

A seguir, no Quadro 9, um apanhado de algumas políticas, programas ou ações que ajudam a minimizar o endividamento das mulheres.

Quadro 9 – Políticas para o endividamento feminino (Brasil – 2024)

Programa	Descrição
Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil	Fornece renda complementar, principalmente para mulheres chefes de família, ajudando a reduzir a necessidade de empréstimos.
Programa Mulher Empreendedora	Oferece apoio técnico e financeiro para mulheres que desejam iniciar ou expandir seus negócios, promovendo autonomia financeira.
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)	Oferece microcrédito com condições favoráveis e orientação para microempreendedores de baixa renda, com foco especial em mulheres.
Educação Financeira e Inclusão	Diversas iniciativas que promovem a educação financeira entre as mulheres, ajudando-as a gerenciar melhor suas finanças e evitar o endividamento.
Programas de Renegociação de Dívidas	Programas oferecidos por instituições financeiras e ONGs para reestruturar dívidas existentes, tornando-as mais gerenciáveis para mulheres chefes de família.

Ações de Bancos Públicos	Bancos públicos oferecem linhas de crédito e programas específicos para mulheres, com taxas de juros mais baixas e condições favoráveis.
Iniciativas Locais e ONGs	Organizações não governamentais e iniciativas locais oferecem suporte, orientação e recursos para ajudar mulheres em situação de vulnerabilidade financeira.
Programas de Capacitação e Emprego	Oferecem capacitação profissional e geração de emprego para mulheres, aumentando as oportunidades de emprego e renda.

Fonte: BANCO DO BRASIL; CAIXA ECONÔMICA
Elaboração própria

O Quadro 9 apresenta programas direcionados ao combate do endividamento feminino no Brasil em 2024, com foco na inclusão financeira e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade econômica. O **Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil** atua como uma importante fonte de renda complementar para famílias chefiadas por mulheres, reduzindo a necessidade de recorrer a empréstimos para despesas básicas. O **Programa Mulher Empreendedora** oferece suporte técnico e financeiro para mulheres que desejam iniciar ou expandir seus negócios, fortalecendo a autonomia financeira feminina. Já o **Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)** oferece microcrédito com condições favoráveis para microempreendedoras de baixa renda, facilitando o acesso ao crédito com foco especial nas mulheres.

A iniciativa de **Educação Financeira e Inclusão** visa capacitar as mulheres para o gerenciamento de suas finanças, buscando reduzir o endividamento por meio de uma melhor compreensão financeira. Os **Programas de Renegociação de Dívidas**, promovidos por ONGs e instituições financeiras, oferecem opções de reestruturação de dívidas para mulheres, tornando as parcelas mais acessíveis, apesar de causar um certo tipo de dependência nessas operações. **Ações de Bancos Públicos** incluem linhas de crédito com taxas mais baixas e condições especiais para mulheres, incentivando uma inclusão financeira menos onerosa. As **Iniciativas Locais e ONGs** atuam na orientação e suporte às mulheres em vulnerabilidade, ajudando a estruturar soluções financeiras e sociais de forma

personalizada. Por fim, os **Programas de Capacitação e Emprego** visam aumentar as oportunidades de emprego e renda para mulheres, com capacitação profissional direcionada, ajudando a criar uma base econômica mais estável e menos dependente de crédito para as necessidades básicas. Esses programas, em conjunto, buscam oferecer suporte abrangente às mulheres em situação de endividamento, abordando desde o acesso a renda até a educação financeira e a geração de oportunidades de emprego.

Como pode ser percebido, existem algumas iniciativas com o intuito de melhorar a qualidade de vida da mulher, porém, não existe ação em que a mulher que é a pessoa de referência do domicílio, que esteja em situação de endividamento e por isso esteja passando por dificuldades financeiras, dificuldades de manter o lar em equilíbrio e com problemas psicossociais, seja a única e exclusiva beneficiária do programa. Outro fator que precisa ser levado em consideração em relação às mulheres na periferia é a dinâmica da violência que acaba se transformando em uma espiral que afeta profundamente a vida dos jovens. Essa espiral funciona como um organismo dentro da comunidade, atraindo jovens desde a pré-adolescência, para os quais a fome leva ao vício como forma de esquecer a miséria. Cheios de aspirações, eles entram nessa espiral de violência e violação de direitos, inicialmente através do uso de drogas e, posteriormente, envolvendo-se na venda. Nesse processo, as dívidas dos jovens aumentam, arrastando suas famílias, especialmente suas mães, para uma situação de desespero. É comum, inclusive, ver mães que, para manter seus filhos vivos, recorrem a empréstimos, pedem dinheiro a bancos e agiotas ou vendem o pouco que possuem para saldar dívidas aparentemente intermináveis. Todo esse esquema gera impacto, portanto, em suas famílias, amigos e no próprio sistema de segurança pública. Sistema este que, frequentemente, contribui para o crescimento dessa violência ao não investir em políticas públicas para a juventude a médio e longo prazo.

Segundo Galante (2022), é inegável a condição de precariedade em que a maioria das mães solo se encontra, evidenciando sua hiper vulnerabilidade no contexto social contemporâneo. Isso se deve, em grande parte, à ausência de uma tutela jurídica específica no ordenamento brasileiro que contemple seus direitos e necessidades, o que perpetua a marginalização dessas mulheres e inviabiliza a plena concretização do princípio da dignidade da pessoa humana. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a aprovação de novos projetos de lei, programas

socioeducativos e iniciativas que incentivem uma paternidade consciente. Essa conscientização deve ir além do simples registro paterno na certidão de nascimento, abrangendo o envolvimento cotidiano do pai, o cumprimento do dever jurídico de cuidado e, conseqüentemente, a redução da sobrecarga física e mental que recai sobre as mães solo, que assumem integralmente a responsabilidade pela criação dos filhos e pelo sustento do lar, muitas vezes diante da omissão paterna. Dessa forma, ao promover o maior ingresso da mulher no mercado de trabalho, ampliar a oferta de horários em creches voltadas às mães solo e assegurar a intervenção estatal necessária, vislumbra-se a possibilidade de, futuramente, alcançar a igualdade de gênero, garantindo uma melhor qualidade de vida às mulheres, especialmente àquelas que também são mães.

Na seção a seguir, é apresentada a análise de algumas dessas políticas e ações de cunho governamental, seus objetivos e críticas a seu respeito.

3.2 Ações governamentais de gênero e condição social – finalidades e desafios

Nesta seção é fornecida análise detalhada de dados obtidos através de cruzamento de informações dos programas governamentais apresentados nas Tabelas 9 e 10, com o objetivo de compreender o impacto das políticas públicas na vida das mulheres, particularmente das mães solo em lares monoparentais em que são as únicas provedoras. Essas mulheres enfrentam desafios complexos, como vulnerabilidade econômica, alto endividamento e precariedade no mercado de trabalho, o que torna crucial a avaliação da eficácia e abrangência das políticas públicas em oferecer suporte efetivo.

1. Programas de Assistência Direta e Complementação de Renda

Os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família/Auxílio Brasil, desempenham um papel fundamental ao fornecer um alívio imediato e direto para mães solo em situação de pobreza extrema. Esses programas ajudam a suprir necessidades básicas e permitem que essas mulheres evitem recorrer a empréstimos e dívidas para despesas essenciais, reduzindo, em parte, o ciclo de endividamento que afeta muitas delas. No entanto, o valor oferecido por esses programas, apesar de significativo, não é suficiente para cobrir todas as despesas e garantir a segurança econômica de uma família. Portanto, enquanto o Bolsa Família representa uma rede de apoio indispensável, ele atua mais como uma medida

paliativa do que uma solução estruturada para a autonomia financeira dessas mulheres.

2. Programas de Inclusão Produtiva e Capacitação

Iniciativas como o Programa Mulher Empreendedora, o Plano Brasil sem Miséria e o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) buscam promover a inclusão produtiva e fortalecer a qualificação profissional das mulheres, proporcionando oportunidades para que possam ingressar em empregos formais e até mesmo desenvolver seus próprios negócios. Para mães solo, esses programas são essenciais, pois incentivam a independência financeira e oferecem uma alternativa de renda mais estável. O Brasil sem Miséria, em particular, ao integrar ações de capacitação e acesso a serviços públicos, atua como um programa abrangente que enfrenta as raízes da pobreza. No entanto, a falta de continuidade em alguns desses programas, além de desafios na implementação local, limita o alcance e a eficácia dessas iniciativas para mulheres que estão fora dos grandes centros urbanos ou em regiões mais remotas.

3. Acesso ao Crédito e Apoio Financeiro

Programas como o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e as Ações de Bancos Públicos voltadas para mulheres buscam atender às necessidades financeiras das mães solo que desejam empreender ou enfrentar dificuldades financeiras sem recorrer a fontes de crédito com altos juros. O PNMPO, em particular, oferece microcrédito com condições favoráveis e orientação financeira, o que pode ser um diferencial na vida dessas mulheres ao permitir que gerem renda de forma autônoma. No entanto, uma limitação recorrente é que muitas mães solo, em situação de informalidade ou com histórico de endividamento, ainda encontram barreiras para acessar esses créditos, mesmo com as condições especiais.

4. Educação Financeira e Renegociação de Dívidas

As iniciativas de Educação Financeira e Inclusão e os Programas de Renegociação de Dívidas são passos fundamentais para garantir que as mulheres tenham conhecimento e habilidades para administrar seus recursos e, quando necessário, renegociar suas dívidas em condições mais favoráveis. Esses programas oferecem às mães solo uma forma de lidar com o endividamento crônico e promovem uma cultura de gerenciamento financeiro que pode ajudar a reduzir o impacto das dívidas a longo prazo. No entanto, a educação financeira ainda não é

amplamente acessível, e muitas mulheres em situação de vulnerabilidade econômica têm dificuldade em participar de iniciativas de capacitação devido às suas múltiplas responsabilidades diárias.

5. Impacto Geral das Políticas Governamentais para Mães Solo

Apesar dos esforços significativos, as políticas públicas voltadas para mulheres, especialmente mães solo, ainda apresentam limitações no enfrentamento das múltiplas dimensões da pobreza que as afetam. Embora existam programas para aliviar a pobreza extrema e promover a capacitação e o empreendedorismo, a maioria das políticas carece de uma abordagem integrada e de longo prazo que leve em conta as especificidades das mães solo em lares monoparentais. Essas mulheres enfrentam uma sobrecarga financeira e emocional, pois são as únicas responsáveis pela subsistência do lar, o que exige um nível de apoio que vá além do acesso ao crédito e à renda básica.

Diante da análise detalhada dos dados apresentados neste capítulo, torna-se evidente a complexidade das desigualdades enfrentadas pelas mulheres no Brasil, especialmente as mães solo e aquelas responsáveis únicas pelos seus domicílios. Os indicadores socioeconômicos confirmam não apenas as disparidades de renda e a precarização do trabalho feminino, mas também a maneira como essas condições estruturais reforçam o ciclo de feminização da pobreza e do endividamento. Além disso, ao incorporar a lente da economia comportamental, foi possível compreender como fatores psicológicos, culturais e sociais influenciam as decisões financeiras dessas mulheres, muitas vezes ampliando sua vulnerabilidade econômica.

Assim, é imprescindível que políticas públicas sejam formuladas a partir de uma abordagem mais humana e interseccional, considerando os comportamentos reais das mulheres e os contextos nos quais estão inseridas. Como propõem Ramiro e Fernandez (2017), uma maior integração entre a economia comportamental e as políticas públicas pode trazer soluções mais eficazes, alinhando os objetivos de curto e longo prazo com a promoção de maior autonomia econômica. Dessa forma, o próximo capítulo apresenta propostas concretas para o fortalecimento e a integração dessas ações, com foco em mitigar as desigualdades estruturais e promover um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

4 PROPOSTAS PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL DE GÊNERO PARA A MITIGAÇÃO DO EMPOBRECIMENTO E ENDIVIDAMENTO DA MULHER MÃE SOLO RESPONSÁVEL FINANCEIRA DO SEU DOMICÍLIO

No capítulo anterior, foram analisados os dados das desigualdades estruturais que impactam as mulheres em lares monoparentais, destacando o contexto de empobrecimento e endividamento enfrentado por muitas mães solo. Para que as políticas públicas possam efetivamente buscar mitigar essas desigualdades e promover a autonomia financeira dessas mulheres, é necessário um conjunto de ações que, além do assistencialismo, promovam efetivamente a inclusão econômica e a estabilidade financeira dessas mulheres, rompendo com as questões estruturais de gênero onde a falta equidade de direitos ainda persiste. O fortalecimento das políticas sociais de gênero requer uma abordagem integrada, que compreenda as especificidades das mães solo como chefes de família. As propostas a seguir foram elaboradas com o objetivo de chamar a atenção dos governos e seus formuladores de políticas públicas, oferecendo alternativas práticas e eficazes que podem transformar a rotina e ampliar as oportunidades das mulheres. Essas ações buscam proporcionar uma mudança significativa nas condições de vida das mães solo, garantindo que elas possam superar as barreiras estruturais que limitam seu desenvolvimento econômico e social, e criando um caminho mais justo e inclusivo para a promoção de sua autonomia.

Para que as políticas governamentais realmente transformem o padrão de pobreza entre as mães solo e promovam essa autonomia, seria necessário que essas ações fossem desenhadas com uma abordagem integrada e específica para responder às necessidades reais desse grupo. O foco está em oferecer meios para que elas superem as limitações estruturais que enfrentam, como a sobrecarga dos cuidados familiares, o acesso limitado ao mercado de trabalho formal e a falta de condições dignas no trabalho. Essas sugestões visam chamar atenção para o fato de que, detalhes específicos podem fazer toda a diferença na elaboração e implementação de políticas públicas de caráter social e de gênero, podendo causar impactos de grande importância na vida das mães solo, assegurando a elas condições de vida dignas e decentes, como tem que ser. Além disso, cada uma dessas propostas é acompanhada de uma análise técnica e crítica, que leva em

conta as particularidades de cada contexto local. Essa abordagem é fundamental para assegurar que as políticas não sejam apenas teoricamente apropriadas, mas que, na prática, atendam de forma eficaz às necessidades reais dessas mulheres, promovendo transformações sociais a que se propõem.

1. Expandir a Rede de Apoio ao Cuidado: A ampliação do acesso a creches públicas e serviços de cuidado é uma medida crucial para que as mães solo possam participar ativamente do mercado de trabalho sem a sobrecarga de cuidar de seus filhos sozinhas. A infraestrutura de apoio à infância não apenas viabiliza a inserção dessas mulheres no mercado formal, mas também garante um ambiente de desenvolvimento para as crianças.

A expansão dessa rede deve ser planejada levando em conta a localização estratégica das unidades de cuidado, a qualidade dos serviços prestados e a inclusão de serviços complementares, como saúde básica, para aumentar a eficiência do suporte familiar e reduzir custos adicionais para as mães, como consultas médicas obstétricas e ginecológicas

2. Programas de Capacitação Profissional e Educação Continuada: Investir em programas de qualificação profissional, especialmente em áreas com alta demanda de mão de obra formalizada, como tecnologia, administração e setores industriais, oferece uma possibilidade de transição das mães solo para empregos mais estáveis e com melhores condições. Programas de educação continuada e treinamento em habilidades digitais também são fundamentais, especialmente para mulheres que estão retomando a carreira.

Para garantir a eficácia desses programas, é essencial a colaboração entre o setor público e privado, com a oferta de cursos alinhados às necessidades do mercado de trabalho. Além disso, é fundamental que esses programas considerem o nível de escolaridade das participantes, oferecendo trilhas de aprendizado personalizadas.

3. Integrar Programas de Capacitação com Suporte Financeiro: A criação de programas que ofereçam suporte financeiro durante a capacitação técnica pode aliviar a pressão econômica das mães solo enquanto elas se qualificam. Isso reduz o risco de interrupção dos estudos por falta de recursos e promove a transição para empregos melhor remunerados.

A integração de apoio financeiro pode ser planejada de forma sustentável, com mecanismos de financiamento que não sobrecarreguem o orçamento público, mas

que também garantam que as participantes não precisem escolher entre a formação e a sobrevivência econômica. A concessão de auxílios de forma escalonada, dependendo do desempenho, pode incentivar o engajamento contínuo.

4. Programas de Paridade e Equidade Salarial: Implementar políticas de paridade salarial nas empresas e incentivar a equidade de gênero pode reduzir a desigualdade de renda e aumentar a atração das mulheres para o mercado formal. Políticas afirmativas para a inclusão de mulheres negras que enfrentam barreiras adicionais no acesso a empregos formais.

A fiscalização das políticas de paridade salarial precisa ser robusta, com auditorias periódicas nas empresas e incentivos para que adotem práticas de equidade, por exemplo. Programas de sensibilização sobre a importância da diversidade e inclusão também devem ser integrados às estratégias empresariais, além de promover a transparência nas informações salariais.

5. Formalização do Trabalho Doméstico e de Cuidados: Como uma parte significativa das mulheres em situação de vulnerabilidade econômica está inserida em empregos domésticos e de cuidados, políticas de formalização e proteção desses trabalhos são cruciais. A formalização do trabalho doméstico e de cuidados é uma medida essencial para garantir direitos trabalhistas e previdenciários para as mulheres que ocupam essas funções, muitas vezes invisíveis e precárias, bem como incentivos para empregadores que formalizam esses vínculos.

A implementação de regulamentações claras e processos simplificados para a formalização desses contratos de trabalho é fundamental. Além disso, a criação de incentivos fiscais e subsídios para empregadores (economia comportamental) pode acelerar esse processo, permitindo que as trabalhadoras do setor tenham acesso a uma rede de proteção social, o que impacta positivamente sua estabilidade financeira.

6. Incentivos Comportamentais para Estabilidade Financeira e Social: Implementar incentivos baseados em economia comportamental para mães solo que quitam dívidas, formalizam seu trabalho e mantêm filhos em creches ou escolas, como descontos em juros, bônus de transição para empregos formais e recompensas ligadas à educação dos filhos, promovendo a estabilidade financeira e o bem-estar familiar.

A implementação desses incentivos deve ser baseada em estudos de economia comportamental, com acompanhamento constante dos resultados para garantir que

as medidas tenham o efeito desejado. A introdução gradual e ajustada de incentivos pode estimular uma mudança de comportamento a longo prazo, sem causar desequilíbrios no sistema econômico.

7. Aprimorar a Educação Financeira com Foco em Realidades Locais:

Programas de educação financeira personalizados, que levem em conta o contexto e as limitações dessas mães solo, poderiam ser mais eficazes em promover a autonomia financeira e reduzir o endividamento.

A abordagem pedagógica deve ser dinâmica, utilizando ferramentas digitais e presenciais adaptadas ao perfil das participantes, com foco na resolução de problemas financeiros cotidianos. Além disso, as políticas de educação financeira podem ser acompanhadas por mediadores financeiros comunitários, que possam ajudar as mães a gerenciar seus recursos de maneira mais eficaz.

8. Expansão da Cobertura da Previdência Social e Flexibilização de Contribuições:

Para que a formalização seja atraente, é essencial que as trabalhadoras, especialmente aquelas que transitaram da informalidade, tenham acesso facilitado à previdência social. Programas de contribuição simplificada e proporcional à renda podem incentivar a formalização e garantir proteção previdenciária para essas mulheres.

Essa flexibilização das contribuições previdenciárias deve ser cuidadosamente estruturada para garantir que as mulheres não fiquem desprotegidas em situações de baixa renda. A implementação de uma plataforma digital que facilite a adesão e o pagamento das contribuições é uma medida que poderia aumentar a adesão ao sistema.

9. Incentivos Fiscais para Empresas:

Oferecer incentivos fiscais e subsídios para empresas que contratam mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que são mães solo, pessoa de referência. Esses incentivos podem ser vinculados a programas de treinamento e capacitação, de modo a estimular a contratação formal.

A implementação desses incentivos fiscais pode ser acompanhada de um sistema de monitoramento para garantir que as empresas cumpram os requisitos necessários e que as vagas geradas realmente resultem em oportunidades de emprego estáveis e bem remuneradas para as mulheres. O fomento à criação de programas de integração e treinamento nas empresas também pode ser integrado a esses incentivos.

10. Facilitar o Acesso ao Microcrédito e às Políticas de Renegociação:

A simplificação do acesso ao microcrédito e às políticas de renegociação de dívidas para mães solo poderia oferecer um suporte mais imediato, permitindo que elas consigam crédito sem o peso de altos juros e condições desfavoráveis.

Para que essas políticas sejam eficazes, é necessário estabelecer parcerias com instituições financeiras e plataformas de crédito acessível, com taxas de juros reduzidas e até subsidias, e condições facilitadas para o público-alvo. A criação de uma rede de consultoria financeira personalizada também pode aumentar a eficácia dessas iniciativas, ajudando as mulheres a reorganizar suas finanças e a evitar o endividamento futuro.

É possível perceber que as sugestões apresentadas têm em comum o objetivo de criar condições mais favoráveis para a autonomia das mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, como as mães solo. Elas buscam, em diferentes frentes, garantir acesso a serviços essenciais e a oportunidades de qualificação, formalização e inclusão no mercado de trabalho. A ampliação da rede de apoio ao cuidado, a capacitação profissional, os incentivos financeiros e a formalização do trabalho doméstico e de cuidados são estratégias interligadas que visam reduzir a sobrecarga que essas mulheres enfrentam, permitindo-lhes dedicar-se a atividades remuneradas de forma mais estável e segura. Além disso, as propostas de equidade salarial, incentivos fiscais e a melhoria do acesso a serviços financeiros buscam combater a discriminação econômica e facilitar a transição para empregos formais, enquanto programas de educação financeira e apoio à previdência social oferecem a base necessária para garantir sua segurança e estabilidade a longo prazo. Em conjunto, essas medidas formam uma rede de apoio integrada que se propõe a transformar a realidade econômica e social das mulheres, promovendo sua emancipação e redução das desigualdades estruturais que enfrentam.

Essas propostas de políticas e ações são essenciais para enfrentar as múltiplas vulnerabilidades enfrentadas por mães solo, especialmente aquelas que são as principais provedoras de suas famílias. Ao proporcionar esse cenário para essas mulheres, pode-se conseguir reduzir o ciclo de endividamento e precariedade econômica que afeta muitas delas, ao mesmo tempo em que contribui para a luta contra as questões estruturais de gênero que perpetuam essas desigualdades.

Contudo, é importante ressaltar que estas propostas não são soluções definitivas; para que sejam eficazes, essas políticas precisam ser constantemente aprimoradas, adaptadas e revistas, de acordo com as transformações sociais, econômicas e as especificidades de cada local. A realidade dessas mulheres é dinâmica e multifacetada, exigindo uma abordagem que vá além da implementação inicial, com pesquisas "in loco" que permitam um entendimento mais profundo de suas necessidades e desafios diários. Somente com uma abordagem flexível e adaptável, por meio dessa escuta ativa e contínua, será possível alcançar o impacto desejado e promover uma verdadeira transformação, mudanças duradouras e de impacto real, na vida dessas mulheres, de suas famílias e no desenvolvimento do Brasil como um todo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa apresentou a problemática do endividamento feminino no contexto da feminização da pobreza e da financeirização da vida, destacando o impacto desproporcional sobre mães solo que são as únicas provedoras de lares monoparentais. Os objetivos do trabalho foram definidos para compreender as desigualdades estruturais no mercado de trabalho, analisar dados sobre o endividamento e a vulnerabilidade econômica das mulheres, e investigar o papel das políticas públicas no enfrentamento dessas questões, especialmente no apoio a mães solo em situações de monoparentalidade e vulnerabilidade financeira. O estudo também contextualizou o aumento do uso de crédito para a subsistência, refletindo a carência de políticas públicas eficazes para mitigar as dificuldades financeiras enfrentadas por essas mulheres.

O referencial teórico trouxe uma revisão ampla sobre os principais conceitos relacionados ao endividamento feminino, à feminização da pobreza e às políticas públicas de gênero. Foram apresentados os fundamentos do desenvolvimento econômico e as desigualdades estruturais apontadas por Furtado, ressaltando a importância do papel ativo do Estado. O texto discutiu o mercado de trabalho e suas limitações para as mulheres, especialmente para mães solo, reforçando o conceito de feminização da pobreza. Também foram explorados aspectos do endividamento feminino, mostrando como a sobrecarga financeira e a falta de suporte afetam desproporcionalmente essas mulheres. Foram analisadas as políticas públicas de gênero voltadas para a emancipação e autonomia das mulheres, além das políticas específicas direcionadas para a mitigação do endividamento, evidenciando a escassez de iniciativas focadas nas mães solo e chefes de lares monoparentais.

A análise de dados trouxe uma visão detalhada sobre as condições socioeconômicas das mulheres no Brasil, com foco nas mães solo, que são as únicas provedoras de suas famílias e enfrentam desafios como baixos salários, alta informalidade e falta de proteção trabalhista. Em um cenário de desigualdade, essas mulheres estão sobrecarregadas com responsabilidades financeiras e de cuidado, o que as torna mais suscetíveis ao endividamento. Foram apresentados dados oficiais e suas fontes, incluindo gráficos, tabelas e quadros que destacam a feminização da pobreza e o papel central dessas mulheres na economia de cuidado, evidenciando como o mercado de trabalho as mantém em posições precárias e mal remuneradas.

A análise das políticas públicas de gênero e das ações governamentais voltadas para a condição social dessas mulheres destacou programas de assistência direta, capacitação, acesso ao crédito e educação financeira. Apesar da importância dessas iniciativas, a avaliação demonstrou que as políticas públicas existentes são fragmentadas e carecem de uma abordagem integrada e direcionada, falhando em atender plenamente as necessidades das mães solo.

Ao recuperar o problema central desta dissertação – em que medida que as políticas públicas brasileiras têm sido eficazes para mitigar as desigualdades estruturais enfrentadas pelas mulheres pessoas de referência em casas monoparentais, especialmente no mercado de trabalho e na redução do endividamento –, as análises realizadas permitem confirmar, em grande parte, como hipóteses apresentadas. Constatou-se que a inserção e permanência de mulheres mães solo no mercado de trabalho são significativamente limitadas pela permanência de desigualdades estruturais e pela insuficiência de políticas públicas específicas para esse grupo, corroborando a primeira situação. A ausência de mecanismos públicos específicos de apoio financeiro e emocional também foi evidenciada, reforçando a segunda hipótese, ao demonstrar como essas lacunas aumentam o risco de individualização e insegurança econômica. A terceira hipótese, que propõe a eficácia de políticas interseccionais para mitigar o individualismo e promover a estabilidade econômica, foi validada em parte, considerando que as iniciativas nesse sentido mostradas têm potencial, embora a sua implementação seja ainda incipiente e fragmentada. Por fim, a quarta hipótese também encontra respaldo, visto que o reconhecimento e a valorização da economia do cuidado, ainda que de forma limitada em políticas públicas, mostram-se elementos centrais para aliviar a sobrecarga financeira e emocional dessas mulheres, destacando a necessidade de ações mais abrangentes e direcionadas.

Portanto, os resultados deste estudo reforçam a urgência de ações integradas e específicas que promovam a inclusão econômica e social das mulheres mães solo, pois a ausência de um suporte eficaz para esse grupo revela uma precariedade nas políticas públicas e ressalta a necessidade urgente de novas ações e políticas específicas que possam promover uma transformação real na vida dessas mulheres, aspecto abordado nas sugestões de ações e políticas a serem apresentadas.

Por fim, esta pesquisa apresentou um conjunto de propostas de políticas e ações voltadas para o fortalecimento das condições socioeconômicas das mulheres mães solo, que são as principais provedoras de seus lares. Essas sugestões foram elaboradas com o intuito de enfrentar as dificuldades financeiras e a precariedade que essas mulheres enfrentam, oferecendo desde a ampliação de serviços de cuidado e programas de capacitação profissional até incentivos para a formalização do trabalho e o acesso facilitado a microcrédito. Cada proposta visa promover autonomia financeira, reduzir o endividamento e aumentar a inclusão econômica dessas mulheres, considerando suas especificidades e necessidades. No entanto, como soluções dinâmicas, essas ações devem estar abertas a melhorias e adaptações constantes para acompanhar as mudanças do cenário social e garantir uma resposta efetiva às demandas dessas mulheres em suas diversas realidades.

É necessário reconhecer que o empobrecimento e o endividamento das mulheres mães solo é um problema de ordem pública, que agride a dignidade dessas mulheres e lhes retira o direito de terem uma vida menos sofrida, mais justa e como merecem. As políticas públicas voltadas para esse grupo devem ser urgentes e específicas, atuando de maneira assertiva para mitigar as desigualdades estruturais que as afetam e promover sua inclusão econômica e social. Este trabalho buscou evidenciar a complexidade dessa realidade, apontando causas, consequências e, sobretudo, sugerindo ações concretas que possam fortalecer a autonomia financeira das mães solo, de modo que se tornem protagonistas de suas trajetórias. A implementação e o aprimoramento constante dessas políticas são fundamentais para que possam responder de forma efetiva às necessidades diversas dessas mulheres, garantindo, assim, um desenvolvimento social mais equitativo e humano.

REFERÊNCIAS

ALVES, Tatiana. 78% das famílias brasileiras fecharam o ano endividadas. **Radio Agência Nacional**. Brasília, DF, 23 de jan. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2023-01/em-2022-78-das-familias-brasileiras-fecharam-o-ano-endividadas>. Acesso em: 23 de abr. 2023.

ARAÚJO, Clareana L. de., **Feminização da pobreza no Brasil e o papel das políticas públicas - o caso de mulheres responsáveis por famílias monoparentais**. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional. Universidade de Lisboa. Lisboa, 2019.

BANCO DO BRASIL; Programas específicos para mulheres. Disponíveis em: <https://www.bb.com.br>. Acesso em: 15 de ago. 2024

BAST, Elaine. Nove em cada dez mães têm responsabilidade no orçamento das famílias brasileiras, revela pesquisa. **CNN Brasil**. São Paulo, 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. 104 p.

BRASIL. Presidência da República. Políticas pelos direitos das mulheres: 10 anos. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. – Brasília, 2014.

BRASIL. **Ministério da Cidadania**. Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/auxilio-brasil>. Acesso em: 15 de ago. 2024.

BRASIL. **Ministério da Economia**. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/microcredito-produto-orientado>. Acesso em: 15 de ago. 2024

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Programas específicos para mulheres. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br>. Acesso em: 15 de ago. 2024

CANEDO, Thatiane. A feminização da pobreza: o grau de vulnerabilidade da mulher e a participação feminina no tráfico de drogas. **JusBrasil**, 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/feminizacao-da-pobreza/1477226226> Acesso em: 15 out. 2024

CHERNICHARO, Luciana Peluzio. **Sobre mulheres e prisões: a seletividade de gênero e crime de tráfico de drogas no Brasil**. Programa de Pós-Graduação em Direito (Faculdade Nacional de Direito) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2014, 160 f. Disponível em: http://www.neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/04/chernicharo_mestrado_direito_trafico_mulheres_prisoes_uf Acesso em: 23 set. 2024

CNC. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor**. Divisão de Economia e Inovação. Sesc-Senac. Agosto, 2022

CNC. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor**. Divisão de Economia e Inovação. Sesc-Senac. Junho, 2024

COSTA, J. S. et al. **A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil**. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, 2005

Equit, Rede de Gênero e Comércio. Ideias e estratégias para pensarmos juntas. In: **O Sistema financeiro e o endividamento das mulheres** / Organizador Instituto Equit Gênero, Economia e Cidadania Global. – Rio de Janeiro: Instituto Equit, 2020. 88p

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA (ENEF). **Estratégia Nacional de Educação Financeira**. Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br>. Acesso em: 15 de ago. 2024.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas** [S. l.], São Paulo, v. 12, n. 1, p. 47, 2004.
DOI: 10.1590/S0104-026X2004000100004

FARIA, Nalu; MORENO, Renata. Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres. **Coleção Cadernos Sempreviva**. SOF – Sempreviva Organização Feminista. Nalu Faria (org.), Renata Moreno (org.). São Paulo: SOF, 2010. 80 p. Série Economia e Feminismo, n. 2

FRANCESCHINI, Ana Carolina T.; FERREIRA, Diogo C. S. Economia comportamental: uma introdução para analistas do comportamento. **Revista Interamericana de Psicologia Ocupacional**, São Paulo, v. 46, n. 2, pp. 317-326, 2012.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento** [1961]. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2009.

GALANTE, Beatriz Ferreira. **A hipervulnerabilidade da mãe solo: O Direito Civil frente à realidade brasileira de lares chefiados por mulheres em face da herança histórica da desigualdade de gênero**. Monografia de final de curso (graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, 2022.

GOUVEIA, Anna Carolina. **Disparidades na percepção e na resposta ao cenário econômico entre mulheres e homens**. FGV – IBRE, 2024. Disponível em: <portalibre.fgv.br>. Acesso em 18 de out. 2024.

IBGE. **Estatísticas de Gênero**: Indicadores sociais das mulheres no Brasil - 3a edição. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica. n.38. ISBN 978-85-240-4605-6, 2024

IZIDORO, L. T.; FERRANTE, V. L. S. B.; DUVAL, H. C.; CARDOZO, D. R.; DE LORENZO, H. C. Assentadas no circuito do Pronaf mulher: expressões da autonomia feminina?. **Retratos de Assentamentos**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 265-287, 2018. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2018.v21i1.323.

Disponível em:

<https://www.retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/323>.

Acesso em: 2 jul. 2024.

JOSINO, J. R. et al. O programa desenrola brasil – estímulo à economia ou a mais endividamento das famílias? **Revista Ibero- Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.9.n.10. out. 2023. ISSN - 2675 – 3375 Doi.org/10.51891/rease.v9i10.12412

LUZ, Francijane Vieira da. A realidade das famílias monoparentais femininas no Brasil. **JusBrasil**. 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-realidade-das-familias-monoparentais-femininas-no-brasil/945384736>. Acesso em: 28 out. 2024.

MACEDO, Márcia dos S., Mulheres Chefes De Família E A Perspectiva De Gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. **CADERNO CRH Resenha Temática**, Salvador, v. 21, n. 53, p. 389-404, Maio/Ago. 2008

MANFRINI, Daniele Beatriz. **Famílias Chefiadas Por Mulheres e Demandas de Políticas Públicas**. In: 11º SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA USP, 2003, São Paulo.

MINAYO, Maria de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 30. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2010.

MULLAINATHAN, Sendhil; SHAFIR, Eldar. Scarcity: **Why Having Too Little Means So Much**. New York: Times Books, 2013.

MURAMATSU, R. (2020). Microfinanças e comportamento financeiro dos pobres: Algumas Contribuições da Economia Comportamental / Microfinanças e comportamento financeiro dos pobres. **Revista Brasileira de Desenvolvimento**, 6 (5), 27275–27294. <https://doi.org/10.34117/bjdv6n5-251>

NOBRE, Miriam (Edit.). Gênero e Autonomia Econômica para as Mulheres. **Caderno de Formação** – Brasília: SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, MMIRDH, 2016.

Gênero e Autonomia Econômica para as Mulheres. Caderno de Formação – Brasília: SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, MMIRDH, 2016.

OXFAM BRASIL. **A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras**. São Paulo: Oxfam Brasil, 2017.

PEREIRA, Lucas Warwar. **Economia comportamental e políticas públicas: perspectivas para a Bolsa Família**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

RAMIRO, Thomas; FERNANDEZ, Ramón Garcia. **Economia Comportamental como ferramenta de Políticas Públicas: analisando o Programa Bolsa Família**. 2017. Disponível em: https://cef.fgv.br/sites/cef.fgv.br/files/11_economia_comportamental_como_ferramenta_de_politicas_publicas.pdf. Acesso em: 21 out. 2024.

RODRIGUEZ, Graciela. Sobre o Endividamento, as Vozes das Mulheres. In: **O Sistema financeiro e o endividamento das mulheres** / Organizador Instituto Equit Gênero, Economia e Cidadania Global. Graciela Rodriguez org. – Rio de Janeiro: Instituto Equit, 2020.

SARNO, Paula M., Notas sobre o endividamento das famílias no Brasil recente. In: **O Sistema financeiro e o endividamento das mulheres** / Organizador Instituto Equit Gênero, Economia e Cidadania Global. – Rio de Janeiro: Instituto Equit, 2020. 88p

SERASA. Pesquisa. **Perfil e Comportamento do Endividamento Brasileiro**. 2022. Opinion Box.

WILKEN, Gisele R., DIAS, Angélica F. da Silva. Um olhar socialmente responsável para as finanças pessoais e familiares gerenciadas por mulheres. **Revista Scientiarum História**, 2019, v2:e087. Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ.